

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

I – INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2021.

II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2021 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

Na prossecução da sua atividade ao longo do ano de 2021, a ENATUR, em cumprimento dos seus Estatutos e das Orientações Estratégicas definidas na Assembleia Geral da Empresa realizada em 27 de Março de 2020, centrou a atividade na gestão do seu património próprio e ainda do património do Estado e de outras entidades cedido à empresa, materializado num conjunto de imóveis onde funciona a atual Rede das Pousadas de Portugal, bem como no acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração ao longo deste período, com o propósito de zelar pela garantia de que a marca Pousadas de Portugal continua a ser uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional.

Para tanto, a ENATUR, na sua qualidade de cedente da exploração dos imóveis supramencionados, assegura a realização dos investimentos que se mostraram necessários para garantir a adequada manutenção do património em causa, quer no contexto da conservação dos imóveis onde já estão instalados estabelecimentos hoteleiros, quer na adaptação e transformação de imóveis de interesse público em novas unidades hoteleiras com a classificação de Pousadas.

Em matéria de crescimento da Rede de Pousadas existente, o ano de 2021 fica então marcado pela abertura da Pousada de Vila Real de Santo António, no edifício da antiga alfandega localizada no

centro histórico da cidade, onde este novo estabelecimento disponibiliza 57 quartos, 3 piscinas e serviços de restaurante.

O investimento referente à instalação desta unidade foi integralmente suportado pela cessionária que, nos termos previstos no respetivo contrato de exploração, pagará à ENATUR uma percentagem das suas receitas, garantindo desta forma a inclusão do estabelecimento na Rede de Pousadas existente.

Por outro lado, o ano de 2021 também ficará assinalado pelo encerramento do restaurante Casa do Leão, que retornou à EGEAC, pelo facto de esta entidade não ter aceite a renovação do contrato de arrendamento existente, sem prejuízo de todos os esforços feitos pela ENATUR para contrariar este desfecho.

Este acontecimento determinou o pagamento, pela ENATUR, de uma indemnização aos trabalhadores deste estabelecimento de restauração, que atingiu os € 57.066,57. Supletivamente, e no âmbito do contrato de cessão de exploração, viria a concluir-se que o encerramento deste estabelecimento confere à cessionária direito a um novo alargamento do prazo de exploração previsto no mesmo contrato, de 0,38 anos e uma redução da renda anual suportada, em € 26.483,54.

O ano de 2021 ficou ainda assinalado pelo contexto especialmente adverso que o setor do Turismo viveu, pelo segundo ano consecutivo, em resultado dos condicionamentos que a Pandemia associada ao COVID-19 trouxe à mobilidade dos cidadãos, afetando todo o sector do Turismo.

Foi aliás neste contexto que a Cessionária Grupo Pestana Pousadas informou a Enatur, de que, por inexistência de qualquer procura ditada pelas regras decorrentes do estado de emergência então vigente, a que acrescia a obrigação de prevenção da saúde dos trabalhadores no exato contexto do mesmo estado de emergência, a partir dessa data, e a acrescer às situações também verificadas em Janeiro, toda a Rede de Pousadas iria estar suspensa durante os meses de fevereiro e março de 2021, situação que viria a alterar-se em abril do mesmo ano, com a abertura progressiva da estabelecimentos e a retoma da respetiva atividade.

O procedimento adotado pela Enatur quanto ao pagamento das rendas, teve por base a aplicação do estipulado artigo 14º da Lei n.º 4-C/2020, de 06 de Abril, na redação introduzida pela Lei n.º 17/2020,

de 29 de Maio e pela Lei nº 45/2020, de 20 de Agosto, que prevê que o regime de suspensão, redução ou isenção de rendas devidas a entidades públicas (previsto no artigo 11º da mesma Lei) que era "aplicável às rendas que se vençam a partir do dia 1 de Abril de 2020 até ao dia 1 de Setembro de 2020", prazo que foi sendo sucessivamente prorrogado, face à persistência da Pandemia para além daquela data.

Tal como sucedera em 2020, foi concertado o entendimento de que a suspensão de toda ou parte da Rede de Pousadas, ditada pelas razões indicadas, corresponderia a uma situação de força maior e de efetiva alteração das circunstâncias que impediam a empresa de fazer a exploração durante os tempos mais próximos, pelo que se considerou que esta suspensão de atividade não representava qualquer incumprimento do Contrato de Cessão de Exploração, cuja vigência se manteve.

Sem prejuízo deste contexto adverso, a ENATUR assegurou a realização de investimentos em diversas Pousadas no valor de € 598 392,57.

Com recurso às verbas que, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, o Turismo de Portugal, I.P. transfere para a Empresa, foram enviadas para o Turismo de Portugal, faturas de obras no montante de € 509.807,64, tendo tido uma comparticipação financeira de € 357.317,03.

Neste ano, o negócio ficou ainda marcado por uma inexpressiva atividade ao nível do Plano de Internacionalização das Pousadas previsto no aditamento ao contrato de cessão de exploração de 25 de Setembro de 2008, que previa a eventual inclusão de 5 novas Pousadas no Plano de Internacionalização que, a ser cumprido, garantirá a prorrogação do contrato de cessão de exploração vigente por 5 anos adicionais.

Para tanto, o Conselho de Administração da ENATUR aprovou, em 2020, a inclusão neste plano da "Pousada Miramar", na cidade de S. Tomé. Trata-se de um Edifício construído no local de um outro de raiz portuguesa situado na zona turística da cidade e ao lado da Embaixada de Portugal, onde funciona atualmente uma unidade hoteleira, o Hotel Miramar, explorado pelo Grupo Pestana. A Cessionária equacionou introduzir as necessárias modificações, para transformar este estabelecimento numa unidade de referência dos meios culturais e empresariais de S. Tomé e ponto

PSJ

de encontro da comunidade portuguesa ali residente, mas o projeto não teve evolução neste ano de 2021.

Estes projetos surgem depois de, em 2016 e a pedido da Cessionária, a ENATUR ter reconhecido formalmente o cumprimento das metas estabelecidas, em sede do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, relativas ao Plano de Expansão Complementar, onde se previa o direito da Grupo Pestana Pousadas a um alargamento do prazo do referido contrato por 5 anos adicionais, desde que a interessada adicionasse à Rede, durante a vigência da Cessão, 3 Pousadas classificadas com 4 estrelas, representando um mínimo de 200 quartos.

Foi pois invocando o pleno funcionamento, em 2016, das Pousadas do Porto, (com 87 unidades de alojamento), de Viseu (com 84 unidades de alojamento) e de Lisboa (com 90 unidades de alojamento), que a GPP considerou cumpridas as premissas que lhe iriam permitir ver o contrato de exploração em causa prorrogado pelo prazo adicional previsto no mesmo, circunstância em que já viu este seu direito ser reconhecido, com a aprovação da prorrogação da duração do contrato em vigor até 31 de dezembro de 2023, data em que se completarão os 20 anos da cedência assim alargada.

O ano de 2021 fica ainda marcado pela continuação da suspensão da atividade da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, por força da necessidade de serem efetuadas intervenções nas arribas onde está instalado o Forte de S. Filipe, incompatíveis com o regular funcionamento deste estabelecimento. Tenha-se presente que foi celebrado um Protocolo com a respetiva Câmara Municipal e a Direção Geral do Tesouro e Finanças prevendo uma intervenção, financiada pelo POSEUR, que permitirá a consolidação das arribas onde o Forte está instalado.

Aproveitando o encerramento da Pousada, a Enatur e a Cessionária estão, com o apoio das entidades oficiais (Cultura e Câmara), a desenvolver um projeto de remodelação e ampliação da Pousada, esperando-se que as obras possam começar logo que os trabalhos da consolidação das arribas terminem. Ainda assim, e por força de atrasos superiores aos que seriam previsíveis na execução das obras das infraestruturas de suporte, a intervenção na Pousada propriamente dita ainda não se efetuou, circunstância em que Cessionária já viu reconhecido o seu direito a uma compensação, pelo facto de não ter podido explorar este estabelecimento desde 1 de Abril de 2015 até ao momento presente,

porquanto, comprovadamente, a mesma Pousada não dispõe de condições de segurança que permitam o seu funcionamento, apesar de os dados conhecidos neste momento indiciarem, de facto, que a situação de instabilidade do monte sobre o qual se encontra localizada a Pousada resulta de factos ocorridos antes da celebração do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas, ainda decorrentes do deslizamento de terras de 1969.

Menciona-se também, pela sua relevância, a situação referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015 e que beneficiou da concessão de um apoio financeiro concedido ao abrigo do Programa Operacional da Valorização do Território (POVT).

Tal como se referiu com mais detalhe no Relatório e Contas de 2020, a Autoridade de Gestão do POSEUR (que, entretanto, tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, determinou a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do cofinanciamento da operação e a resolução do contrato de financiamento, bem como, a reposição do apoio concedido no valor de € 7.059.880,92, tendo a ENATUR procedido em conformidade com esta decisão.

Por força desta situação, que determinou a realização deste importante investimento sem recurso a verbas com origem em fundos comunitários, a Cessionária reclama agora, ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração em curso, o direito a um "Período de Compensação", matéria que já foi objeto de análise e deliberação do Conselho de Administração da ENATUR, conforme melhor se detalha nos parágrafos seguintes.

Efetivamente, em 2021, e no contexto de anterior declaração de nulidade do contrato de financiamento celebrado pela ENATUR com o Estado relativamente à instalação da Pousada da Serra da Estrela acima referido e da devolução das verbas respetivas ao mesmo Estado, a ENATUR reconheceu oportunamente à Grupo Pestana Pousadas um período de compensação de 5,8 anos, condicionado ao decaimento da ENATUR na ação judicial interposta por esta contra o Estado

Português e à consequente não devolução à ENATUR das verbas por esta entregues ao mesmo Estado, mas a considerar englobado no total de 5 anos de compensações pelos vários títulos possíveis previstos no Contrato de Cessão de Exploração.

Contudo, a Grupo Pestana Pousadas contestou o conteúdo da deliberação, não quanto à dimensão da compensação, mas à sua junção com os outros motivos previstos no Contrato de Cessão de Exploração, invocando tratar-se de um fundamento autónomo.

Esta questão motivou a solicitação de um parecer jurídico que se pronuncia no sentido de não reconhecer razão ao Grupo Pestana Pousadas quando alega que o reembolso das verbas para financiamento da Pousada da Serra da Estrela deve constituir um fundamento autónomo de compensação, não se devendo considerar englobado na clausula 12.1 do Contrato de Cessão de Exploração, ainda que tal análise não afaste a possibilidade, antes poderá determinar, que as partes de boa fé, acordem as modificações contratuais que entendam por convenientes para acomodar o impacto da alteração, não esperada e com a qual não podiam razoavelmente contar, do pressuposto que levou à conclusão do Plano de Expansão, no que respeita à Pousada da Serra da Estrela e à sua integração na Rede.

Assim, e por aplicação direta do mencionado parecer, o reembolso dos fundos comunitários que financiaram a construção da Pousada da Serra da Estrela constitui, em tese, fundamento para se poder reconhecer um período de compensação, mas que deverá sempre ser englobado na clausula 12.1 e consequentemente, em termos cumulativos, não poderá tal compensação ser superior a 5 anos, interpretação que foi acolhida pelo Conselho de Administração da empresa em 2021.

Recorde-se que em 2019 a Enatur já tinha reconhecido à Grupo Pestana Pousadas um Período de Compensação de 2.22 anos pelo encerramento das Pousadas de D. Dinis e do Forte do Beliche, pelo período de encerramento da Pousada de S. Filipe e pela saída intempestiva da antiga Sede. Em 2021 foi reconhecida a compensação de 0,38 anos pela devolução do Restaurante Casa do Leão à EGEAC.

Ou seja, a verificação dos pressupostos que conduzem às situações previstas no contrato de cessão de exploração vigente em matéria de prorrogações do prazo de exploração, já garantem, nesta data, a

vigência do atual contrato até 2028, evidentemente no caso da ENATUR decair na ação judicial que interpôs contra o Estado referente à obrigação de reembolso dos financiamentos relativos ao projeto da Pousada da Serra da Estrela ou de até ao termo do CCE ainda não existir decisão judicial sobre o assunto que já tenha transitado em julgado. Aliás, num cenário desta natureza terá de ser acertado com a Cessionária um período de antecipação desta solução por forma a não interromper a exploração da Rede de Pousadas.

Importa, ainda, referir que no ano de 2021, a Cessionária apresentou um pedido de reposição do equilíbrio contratual invocando para o efeito a alteração das circunstâncias inerentes à pandemia COVID 19 e aos efeitos nefastos sobre a empresa que, apesar da redução ou mesmo isenção temporária da renda, se traduziram em prejuízos avultados e com os quais as partes não contavam nem podiam contar. Essa solicitação da Grupo Pestana Pousadas encontra-se em apreciação e não existe, ainda, qualquer decisão sobre a matéria.

De referir, por último, que devido à situação pandémica vivida no País e ao funcionamento não contínuo das Pousadas, não foram realizadas auditorias à qualidade do serviço prestado na Rede de Pousadas.

Para além da preocupação com o cumprimento das suas obrigações estatutárias e das que resultam do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, que deram origem à realização das atividades acima mencionadas, a Empresa continuou a privilegiar uma política de redução do seu passivo bancário a curto prazo, na prossecução dos objetivos estratégicos aprovados na Assembleia Geral de 2020, para onde canalizou, no ano em apreço, € 1.436.994,00.

Por força da expressiva redução do nível de rendimentos líquidos que a ENATUR registou durante o ano, provocada pela redução do período de funcionamento das Pousadas e com ela, a redução das rendas efetivamente devidas pela Cessionária, o resultado líquido atingido, ainda que apresente sinal positivo, é de apenas € 12.591,48, contrariando assim a tendência registada em 2020, em que os resultados apurados foram negativos, também por força do impacto que teve, nas Contas, a decisão sobre a devolução do financiamento obtido do POVT atrás referida.

Neste ano não se assistiu a qualquer alteração da estrutura acionista da Empresa, pelo que a mesma se mantém idêntica à que resultou da última transação de ações, ocorrida em 2011, materializada na

venda da participação detida pela Direção Geral do Tesouro no capital social da Empresa, que representava 20,23% do respetivo total, a qual foi adquirida pelo Instituto de Turismo de Portugal, I.P., em Junho daquele ano, dando origem à atual distribuição do capital, que está repartido por:

. Turismo de Portugal, I.P.	51%
. Grupo Pestana Pousadas, SA	49%

III - ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA:

III.A – BALANÇO

A análise comparativa do Balanço da Empresa reportado a 31 de Dezembro de 2021 com os valores evidenciados no mesmo documento reportado ao exercício económico anterior revela que o respetivo ativo líquido sofreu um ligeiro decréscimo, ao passar dos 80,3 Milhões de Euros para os 76,0 Milhões de Euros, uma evolução que traduz uma diminuição de cerca de 5,3%. Esta variação fica a dever-se essencialmente ao valor da redução das depreciações/amortizações do ativo fixo tangível e do ativo intangível da empresa, que conjugado com o aumento do ativo fixo tangível relativo aos investimentos efetuados em 2021, tem um efeito de aproximadamente 3,5 Milhões de Euros e ainda a redução das disponibilidades, explicada pela utilização do saldo de Gerência, transitado de anos anteriores, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, através do Despacho nº 1375/2021/SEO, de 28 de Outubro, para pagamento de suprimentos aos Acionistas no montante de 0,9 Milhões de Euros e ainda pela redução dos financiamentos bancários, em 0,5 Milhões de Euros. No sentido inverso haverá a registar o acréscimo da rubrica de "Outras Contas a Receber", em resultado do maior valor de receitas a receber da GPP.

O passivo, por seu lado, acusa igualmente um decréscimo relevante, ao passar de um valor global de 22,8 Milhões de Euros para 20,5 Milhões de Euros, um trajeto que fica a dever-se, principalmente, pelo decréscimo da rubrica de "Financiamentos Obtidos", que acusa uma redução tanto no curto como no médio e longo prazo, refletindo, assim, o esforço que, em sintonia com as orientações estratégicas nesta data em vigor, recomendam a manutenção de um percurso orientado para a progressiva redução

das responsabilidades da ENATUR junto do sistema bancário, de acordo com o acima referido e cujo detalhe se verifica no mapa que se segue.

O ano fica também assinalado, pela redução do valor referente a suprimentos que os acionistas entenderam conceder à Empresa como fonte de financiamento das obrigações pecuniárias que resultam para a ENATUR do contrato celebrado com a Frente Tejo referente à concessão da Pousada de Lisboa, circunstância em que os Acionistas foram chamados a efetuar este empréstimo, na proporção das suas participações sociais, originando a seguinte distribuição da estrutura de capitais alheios no final do ano de 2021.

ENDIVIDAMENTO 2020-2021

Unid.: €uros

Endividamento	2020	2021	Variação	Var.%
Não corrente (médio e longo prazo)				
- Bancário	4 329 510	3 787 667	-541 843	-12,5%
Sub-total	4 329 510	3 787 667	-541 843	-12,5%
Corrente (curto prazo)				
- Suprimentos	1 729 781	829 781	-900 000	-52,0%
- Bancário	2 864 523	2 869 372	4 849	0,2%
Sub-total	4 594 304	3 699 153	-895 151	-19,5%
Total	8 923 814	7 486 820	-1 436 994	-16,1%

Por último, e ao nível do Capital Próprio da Empresa, há a registar um decréscimo global de 2 Milhões de Euros, explicado pela evolução descendente ocorrida na rúbrica de "Outras Variações do Património Líquido", fundamentalmente explicada pela redução proporcional de outros subsídios na conta de Transferências e subsídios de capital que vão sendo progressivamente imputados a rendimentos, no valor de 2.5 Milhões de Euros , de acordo com o ritmo das depreciações/amortizações dos investimentos comparticipados e pela variação positiva da conta dos Ajustamentos por impostos diferidos no valor de 0,5 Milhões de Euros, onde é registado o imposto relacionado com os subsídios ainda por reconhecer em rendimentos em períodos futuros.

A estes movimentos juntam-se o efeito que resulta da transferência do Resultado Líquido negativo obtido em 2020 para a rubrica de resultados transitados (€ 372 Mil Euros) e, finalmente, o efeito, de sinal contrário, provocado pelos Resultados Líquidos positivos apurados na conta Demonstração de Resultados que se apresenta de seguida: são € 12 591,48.

III.B – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ao nível da Demonstração de Resultados da Empresa, as rubricas cuja evolução suscita comentários são as seguintes:

Prestação de Serviços e Concessões - Esta rúbrica regista um ligeiro acréscimo, integralmente explicado pelo facto do ano de 2021 ter ficada assinalado por uma redução menos prolongada do período de funcionamento das Pousadas que integram a rede concessionada pela ENATUR ao Grupo Pestana Pousadas que, em resultado dos constrangimentos provocados pela Pandemia decretada em Março de 2020, não funcionaram durante alguns meses do ano. Esta circunstância determinou o recálculo das rendas previstas no Contrato de Cessão de Exploração, em função do efetivo período de funcionamento de cada Pousada, o que se traduziu numa redução de € 736 Mil Euros no montante dos rendimentos que se obteriam num cenário de funcionamento pleno. Ainda assim, e porque a redução que, no pelas mesmas razões, se efetuou em 2020 foi ainda mais expressiva, esta rubrica cresceu em 2021, passando dos 1,3 Milhões obtidos em 2020, para 1,6 Milhões de Euros.

Outros Rendimentos – Esta rúbrica reflete a imputação de subsídios ao investimento, evidenciando uma variação positiva, ainda que pouco expressiva, relativamente ao ano anterior.

Fornecimentos e Serviços Externos - Os fornecimentos e serviços externos evidenciam um ligeiro acréscimo relativamente ao valor que se registou no ano transato, em resultado das variações que a seguir se destacam.

A mais relevante será, sem dúvida a que evidencia o acréscimo com a aquisição de serviços especializados, principalmente a rubrica de Consultoria Jurídica, onde se verificou um aumento face ao ano anterior resultante de serem necessárias solicitações adicionais relacionadas com processos judiciais envolvendo a marca Pousadas e ainda um parecer jurídico necessário para o recurso ao Supremo Tribunal de Justiça, da decisão proferida pelo Tribunal da Propriedade Industrial relativa ao registo da marca Pousadas em estabelecimentos hoteleiros com natureza diferente.

Por outro lado, a evolução decrescente da rubrica de serviços bancários, essencialmente explicada pela redução de comissões bancárias, vem compensar parcialmente o efeito do crescimento de custos acima mencionado.

Uma última nota para o contributo dado, na redução desta rubrica, pelas despesas suportadas com combustíveis e com deslocações e estadias, ditadas por menores necessidades de mobilidade no contexto da Pandemia que marcou o ano findo.

Em resultado da evolução acima resumida, os Fornecimentos e Serviços Externos evidenciam um acréscimo total de € 11.153, que representam um acréscimo de 4,1% neste ano, conforme se constata na informação que se segue:

	dez/20	dez/21	Variação	%
Fornecimentos e serviços externos	**269 495**	**280 648**	**11 153**	**4,1%**
Serviços Especializados				
Consultorias	30 557	46 500	15 943	52,2%
BDO (Fiscal Único)	10 000	10 000	0	0,0%
Serviços informáticos	19 631	21 111	1 480	7,5%
Serviços contabilidade	24 000	24 900	900	3,8%
Outros	6 586	8 841	2 255	34,2%
Deslocações e estadias	2 072	821	-1 251	-60,4%
Eletricidade	2 174	1 818	-355	-16,4%
Combustíveis	2 377	545	-1 832	-77,1%

Água	861	965	105	12,2%
Rendas e alugueres	82 099	82 727	628	0,8%
Comunicação	3 963	4 059	96	2,4%
Seguros	1 473	1 285	-189	-12,8%
Conservação e reparação	1 498	1 417	-81	-5,4%
Limpeza, higiene	4 893	5 491	598	12,2%
Serviços bancários	75 219	67 484	-7 735	-10,3%
Contencioso e notariado	389	1 136	747	192,0%
Outros	1 702	1 548	-154	-9,1%

Gastos com o Pessoal – A análise comparativa do valor evidenciado nesta rubrica com o registado no período homólogo do ano transato, revela que os valores suportados com as despesas desta natureza se mantiveram praticamente iguais, face à inexistência de qualquer mudança no quadro de pessoal da empresa relativamente ao ano transato.

Provisões (aumentos/reduções) – Nesta rúbrica, temos a reversão da provisão existente para fazer face ao processo judicial intentado contra a ENATUR pela *APA – Administração do Porto de Aveiro.* Este processo referia-se a taxas de ocupação de terrenos do domínio publico marítimo relativos à Pousada da Ria, na Murtosa. O Tribunal Tributário de Lisboa proferiu a decisão de sentença do processo que se encontrava em curso de que a oposição da Enatur procedente por ilegitimidade da Executada (APA), com a consequente extinção da execução.

Juros e Gastos Similares Suportados – O decréscimo verificado nesta rubrica, resulta do efeito produzido pela redução dos saldos devedores das operações de crédito, com reflexo no volume de encargos suportados pela empresa que, em 31.12.2021, se cifra em € 95 565, também em resultado de uma nova redução da taxa de juro média praticada neste ano de 2021, quando comparada com a taxa efetivamente suportada, com os mesmos passivos, em 2020.

Resultado Líquido do Período – Esta conta espelha o resultado da evolução das rubricas anteriormente referidas, apresentando um valor final positivo de € 12 591,48, um valor que

reflete o enorme impacte provocado pela Pandemia associada ao COVID-19, por via da redução que originou na principal rubrica de rendimentos da empresa, quando comparado com os níveis de faturação obtidos num cenário de funcionamento pleno da rede, próprio do período pré pandemia.

Não obstante, a menor redução no volume das rendas faturadas pela empresa, quando comparada com o impacte registado em 2020, permitiu retomar a tendência evidenciada pelas contas até 2019, marcadas pelo apuramento de resultados líquidos positivos.

Por outro lado, a reversão, da provisão constituída, para fazer face ao processo judicial intentado contra a ENATUR pela APA – Administração do Porto de Aveiro, veio favorecer o Resultado Líquido do ano.

III.C – SÍNTESE

A análise às Contas da ENATUR reportada ao final do ano transato revela então uma evolução favorável relativamente ao ano precedente, nomeadamente, pelo facto das contas de 2021 terem sido menos influenciadas pelos efeitos da Pandemia associada ao COVID 19, sem prejuízo de termos continuado a assistir a constrangimentos que impediram o normal funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e dos restaurantes concessionados pela ENATUR, como aliás aconteceu com a generalidade dos empreendimentos turísticos um pouco por toda a parte.

O ano de 2021 fica também assinalado por algum efeito da contratação de um empréstimo bancário de valor elevado, em 2019, comprometendo por isso o destino dos meios libertos pela atividade nos próximos anos e, pela mesma razão, a capacidade da empresa para, em cumprimento das opções estratégicas definidas para este período, assegurar um decréscimo mais expressivo dos seus passivos bancários mais antigos, sem prejuízo da evolução positiva que as Contas expressas neste Relatório expressam neste domínio.

O panorama financeiro evidenciado pelas Contas da ENATUR reportadas a 31.12.2021 revela, adicionalmente, as seguintes informações:

- Foi interrompido pelo segundo ano consecutivo o processo de estabilização do nível dos rendimentos correntes, expresso na rúbrica onde se registam os valores provenientes das rendas recebidas pela Empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração.
- As Contas revelam, ainda assim, a desejável inversão no sinal dos seus resultados, que deverão continuar a registar crescimento contido, face ao impacte profundamente negativo da Pandemia nos primeiros meses deste ano, por força da nova variante da doença, que voltou a limitar de forma muita impactante a mobilidade dos cidadãos nacionais estrangeiros em janeiro de 2022.

ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

IV - DO GOVERNO DA SOCIEDADE

1.1. Missão, Objetivos e Política da Empresa

- Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que

extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada

- Políticas da Empresa

A Enatur procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Apesar da atual reduzida dimensão da Enatur, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de políticas de governo da Empresa segundo padrões éticos, como sejam:

- 1. Elevados padrões profissionais;
- 2. Contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da Empresa;
- 3. Transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos Estatutos;
- 4. Obtenção de bons níveis no cumprimento das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração

1.2. Regulamentos internos e externos

Com a cessão da atividade de exploração, todo o ambiente operacional interno da Empresa sofreu alterações profundas, que impuseram a revisão de parte substancial das normas existentes.

As alterações mais substanciais, ocorreram ao nível da alteração dos respetivos Estatutos, o documento onde estão reduzidas a escrita a maior parte das normas que ditam as regras de funcionamento da Empresa e que sofreram uma alteração em 2003.

O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série). Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.

Em 2014 os Estatutos foram alterados, para cumprimento do estipulado no DL 133/2013, de 13 de Outubro.

A Empresa teve de adaptar-se à nova realidade, tentando manter os seus procedimentos uniformes e adequadamente adotados.

1.3. Informação sobre as transações relevantes com entidades relacionadas

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal, I.P., em 2020, respeitantes a obras de manutenção efetuadas, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um caráter não reembolsável.

1.4. Informação sobre outras transações

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.

Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, subsidiada por Fundos Comunitários, ou de obras de conservação, eventualmente subsidiadas pelo DR 81/80, nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atual.

As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP RL, a Gesbanha, SA, IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Robot, Lda.

1.5. Indicação do modelo de governo e identificação dos membros do Órgão Sociais

Mandato 2020/2023	(AG de 27 de Março de 2020)
	Mesa da Assembleia-Geral
Presidente	Dr. António Carlos Nunes Carneiro
Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros
Secretário	Dr. Carlos Farrajota Cavaco
	Conselho de Administração
Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota
Vogal	Turismo de Portugal, I.P., representado pela Dra. Maria Teresa Rodrigues Monteiro
Vogal	Dr. Carlos Manuel Sales Abade
Vogal	Grupo Pestana Pousadas, representado pelo Dr. Pedro Santos Silva
Vogal	Dr. Luís Castanheira Lopes
	Fiscal Único
Efetivo	BDO & Associados, SROC, representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias
Suplente	Dra. Sandra Simões Filipe Valério

1.6. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

Estatuto Remuneratório deliberado pela "Comissão de Fixação de Remunerações" em 29 de agosto de 2002:

1.6.1 - Mesa Assembleia-Geral – Valor das Senhas de Presença

(por reunião)	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
2021	517,13	323,64	259,33

1.6.2 - Conselho Administração

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente, cujos valores apresentamos no quadro seguinte:

	P	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	TOTAL
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa	65.443€					65.443€
1.2. Reduções remuneratórias	0€					0€
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1-1.2-1.3)	65.443€					65.443€
1.5. Acumulação de funções de gestão						
1.6. Remuneração variável						
1.7. IHT (isenção de horário de trabalho)						
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Gastos na utilização de telefones	520€					520€
2.2. Subsídio de deslocação						
2.3. Subsídio de refeição						
2.4. Outros (identificar detalhadamente)						
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime convencionado	15.281€					15.281€
3.2. Seguros de saúde	77€					77€
3.3. Seguros de vida						
3.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho)	556€					556€

4. Informações Adicionais						
4.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n					n
4.2. Regime convencionado						
4.2.1. Segurança social (s/n)	Seg.Soc.Única					Seg.Soc.Única
4.2.2. Outro (s/n)						
4.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n					n
4.4. Outras (identificar detalhadamente)	n					n

Mapa comparativo das remunerações do Presidente

Mandato	2021	2020	2019
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	65.443€	65.443€	65.439€
1.2. Reduções remuneratórias	0€	0€	0€
1.3. Remuneração anual efetiva	65.443€	65.443€	65.439€
1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho)			
2. Encargos com benefícios sociais			
2.1. Regime convencionado	15.281€	15.281€	15.542€
2.2. Seguros de saúde	77€	104€	104€
2.3. Seguros de vida			
2.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho)	556€	479€	479€

1.6.3 - Órgão de Fiscalização

- Fiscal Único recebeu em 2021 – € 10.000

1.7. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor

histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a "defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur".

Também tiveram como linhas orientadoras as "Orientações Estratégicas Específicas", definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a

Mantêm-se os princípios da contenção de gastos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, I.P., põe à disposição da Enatur, ao abrigo do DR 81/80, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

Por outro lado, com a aprovação e regulamentação do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), a Enatur apresentou a candidatura àquele sistema para obter fundos para a realização de um projeto de instalação da futura Pousada da Serra da Estrela, de que resultou a recuperação do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã. Esta candidatura foi aprovada pelos serviços do POSEUR (EX-POVT) – Programa Operacional Valorização do Território, tendo o respetivo contrato sido celebrado no ano de 2009. Em 2011, teve início a respetiva empreitada inerente à execução desta obra e no ano de 2014 o projeto entrou em exploração, sem prejuízo do atraso que o projeto registou por manifesto incumprimento dos prazos contratados por parte do empreiteiro responsável pela execução da obra. Por motivo desse atraso, a Enatur, ao abrigo do Contrato de Empreitada e da legislação em vigor, comunicou à Empresa contratada a aplicação de multas. A Soares da Costa recorreu da aplicação desta penalização para um Tribunal Arbitral, previsto no Contrato. Este

procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR recebeu em 2015, da Empresa Soares da Costa, SA, o montante de € 1.862.196, valor da multa acordada. A regularização desta situação ocorreu em 2015.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, pela Enatur e pela Cessionária, como os novos projetos de Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas e a prestação do serviço aos clientes. Contudo, e excecionalmente, em 2021 não foram efetuadas auditorias à qualidade da prestação do serviço, adjudicadas, em anos anteriores, a uma empresa externa.

1.8. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípio de Bom Governo

Os princípios do bom governo das Empresas elencadas na RCM já estavam, em larga medida, implementados e em funcionamento na Enatur. Com efeito:

- Logo nos primeiros anos da sua constituição, foram definidos os procedimentos que instituíram a prática do controlo de gestão, através da elaboração de orçamentos e planos anuais (de exploração, investimentos) e de relatórios mensais, indicando os resultados alcançados e os desvios apurados, e a informação estatística. Com a Cessão de Exploração, exceto quanto à atividade de investimento, não nos parece que a economia da Empresa justifique que se mantenha o sistema de controlo pormenorizado já acima mencionado.
- Relativamente à existência de sistema de controlo interno preconizado na RCM e também no diploma sob controlo financeiro, valem as razões apresentadas no ponto acima.

1.9. Apresentação do Código de Ética

Apesar da atual reduzida dimensão da Empresa, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de princípios de governo da entidade segundo padrões éticos, como sejam: (i) a adesão a elevados padrões profissionais; (ii) avaliação da eficácia dos trabalhadores tendo em conta a sua contribuição para a melhoria do negócio da Empresa; (iii) transparência na atuação da Empresa e

observância do cumprimento da lei e dos estatutos; (iv) obtenção de níveis de excelência no cumprimento das obrigações da Empresa fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

1.10. Sistema do controlo

O sistema de controlo instituído na Empresa, é um sistema tradicional, em que, a fim de assegurar a proteção dos seus investimentos e dos seus ativos, é aprovado, anualmente, a afetação de uma verba destinada a garantir a realização de obras de manutenção das estruturas dos edifícios que integram o seu património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo do grau de realização destes investimentos, em articulação com o acionista Turismo de Portugal, I.P., que disponibiliza as verbas para este efeito, provenientes das receitas de jogo do Casino da Figueira da Foz destinadas a esta finalidade, conforme resulta do teor do Decreto Regulamentar 81/80.

Em estreita ligação com a entidade que explora, nesta data, a Rede de Pousadas, é efetuado, para o efeito, um levantamento exaustivo das necessidades de investimento nesta área e estabelecidas as respetivas prioridades, em função do plafond existente para cada ano.

Em relação aos investimentos em curso, a Enatur assegura, sempre, a contratação de Empresas de fiscalização, que mantêm a Empresa informada dos ritmos das obras e dos eventuais desvios que possam ocorrer em termos dos prazos de execução, da ocorrência de imprevistos, etc.

A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

A Rede de Pousadas, com todo o seu património, e/ou as obras em curso, estão cobertas pelos adequados seguros.

1.11. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Atenta a atividade atualmente exercida pela ENATUR, centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, bem como a reduzida estrutura organizativa, o sistema de controlo interno e de gestão de risco

da empresa afigura-se bastante simples, adequado à sua dimensão e complexidade, e decorre da aplicação das disposições relevantes dos seus Estatutos e da lei aplicável.

Nos termos previstos no artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros; esta disposição legal determina que, na prática, quaisquer deliberações do Conselho de Administração da ENATUR apenas poderão ser tomadas quando se encontrem presentes ou representados membros designados pelos dois acionistas ou, na pior das hipóteses, por um acionista (dois membros) e pelo Presidente (escolhido por acordo entre ambos os acionistas).

Por outro lado, nos termos previstos no número 3 do artigo 13º dos Estatutos, atenta atual composição do órgão de administração, carecem de aprovação de quatro dos seus cinco membros quaisquer deliberações relativas a alienação ou oneração de imóveis, assunção de obrigações de terceiros, destituição dos auditores, alteração significativa na prática contabilística ou nos critérios de elaboração dos relatórios e contas, aquisição de ações em outras sociedades (por subscrição ou transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de outra pessoa singular ou coletiva, aumentos de capital e aprovação de propostas para alteração do contrato de sociedade, designadamente aumento ou redução do capital social, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação, designação da comissão executiva ou dos administradores delegados, bem como a respetiva delegação de poderes, contratação de trabalhadores para ocupação dos cargos de diretor-geral e de diretor-financeiro.

1.12 Prevenção de conflitos de interesse

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Executivo, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Executivo tem competência para a respetiva autorização.

Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos por indicação dos principais Acionistas, ou seja, dois pelo Turismo de Portugal, I.P., que detém 51% do Capital Social da Empresa e dois pelo

Acionista Grupo Pestana Pousadas, SA (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o Acionista público e o privado.

Nenhum membro dos Órgãos da Administração ou Fiscalização declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

1.13. Divulgação da informação

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	**X**			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

Legenda:

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

2. Cumprimento das Orientações Estratégicas aprovadas

No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 27 de março de 2020, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Especificas para o quadriénio 2020/2023, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

1 - Assegurar o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003, com a cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA., e subsequente Aditamento.

2 - Acompanhar, verificar e monitorizar os níveis de qualidade da prestação de serviço das Pousadas, para que sejam mantidos os níveis de excelência que posicionam a marca "Pousadas de Portugal" como uma referência no panorama da oferta turística nacional.

3 - Zelar pela preservação do património nacional e privado posto à disposição da Rede de Pousadas, acompanhando a cessionária no levantamento das necessidades tendentes à sua conservação.

4 - Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento da estratégia de internacionalização da marca "Pousadas de Portugal", definida no Aditamento ao Contrato de Cessão de Exploração, assinado em 25 de setembro de 2008, e tendo em vista verificar o seu cumprimento

5 - Promover a redução do endividamento bancário da ENATUR, que, em 2020, é de cerca de 7,2 milhões de euros.

A ENATUR procurou garantir, em 2021, que a sua atividade se orientasse para o cumprimento destes objetivos e, neste contexto, voltou a canalizar avultados recursos para a redução do seu passivo financeiro, tendo efetuado amortizações nos valores do seu passivo bancário no valor de € 1.436.994.

Ainda assim, um facto inesperado, relacionado com a necessidade de promover a devolução de fundos recebidos no âmbito do POVT para o projeto da Serra da Estrela, obrigou a empresa a contrair um novo empréstimo de 5 Milhões de Euros em 2019, circunstânciue, neste ano, comprometeu um melhor desempenho neste domínio e que continuará a ter reflexos nos anos seguintes.

3. Gestão do risco financeiro

O investimento em bens do ativo imobilizado tem tido sempre uma grande importância na atividade da Empresa, o qual tem sido financiado por subsídios não reembolsáveis. Contudo, porque o recebimento destes ocorre em regra posteriormente ao pagamento dos investimentos e porque a exploração não libertava os excedentes necessários ao seu financiamento, a atividade de investimento determinava a mobilização de importantes recursos alheios, nomeadamente, de empréstimos bancários.

Em virtude destes constrangimentos, verificava-se que os capitais alheios, e em particular os de curto prazo, desempenhavam papel fulcral no financiamento da Empresa. Uma análise histórica evidencia até 31.12.2006, uma estrutura financeira desequilibrada, pois uma parcela relevante dos ativos imobilizados era financiada por capitais alheios de curto prazo, em especial, empréstimos bancários. Tal facto tinha impacto significativo nos custos financeiros suportados em cada exercício, alavancando negativamente, a rendibilidade dos capitais próprios.

Refira-se que o volume de endividamento bancário da Empresa em 31/12/2016 era de 5 Milhões de Euros, reduzindo-se progressivamente até aos 2,9 Milhões de Euros em 31/12/2020 (56,8%), como se observa no quadro abaixo, sem prejuízo destes valores terem conhecido novo incremento em 2019, pelas razões diversas vezes mencionadas ao longo deste Relatório.

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO 2017-2021

Unid.: €uros

Endividamento	2021	2020	2019	2018	2017
Não corrente (médio e longo prazo)	3 787 667	4 329 510	4 866 504		
Corrente (curto prazo)	2 869 372	2 864 523	2 461 025	4 046 833	4 546 833
Total	6 657 039	7 194 033	7 327 529	4 046 833	4 546 833

Por outro lado, a evolução da taxa média de juro aplicada pelos bancos nos últimos cinco anos ao registar uma evolução bastante positiva para a Enatur, conforme reflete o quadro seguinte, sendo notório o decréscimo registado nos últimos dois anos, gerou, em termos comparativos, menos encargos financeiros no final deste ano.

TAXA MÉDIA BANCÁRIA 2017-2021

31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
1,03%	1,02%	1,58%	2,02%	3,38%

Os juros suportados pela Empresa e a parcela dos mesmos que foi capitalizada nos últimos 5 anos, foram os seguintes:

ENCARGOS FINANCEIROS

Unid.: €uros

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Juros exercicio	95 314	111 994	135 389	111 985	214 196
Juros capitalizados	0	0	1 706	2 696	4 520
Total	95 314	111 994	137 095	114 681	218 717
Encargos garantias bancárias	252	1 141	7 456	916	916
Total	95 566	113 134	144 551	115 597	219 633

Em conclusão, continuou a verificar-se neste período uma redução do endividamento bancário de curto prazo, contribuindo para a redução dos encargos financeiros, até ter sido contratualizado o novo empréstimo dos 5 Milhões de Euros para pagar à AD&C.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	

Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP	X			
Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			

Legenda:

FC - Fundos comunitários

CP - Capital próprio

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os valores do PMP, ao longo dos trimestres de 2021, foram, em dias, de:

1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
27,3	42,7	47,7	59,3

Deve referir-se que, fundamentalmente, a maioria dos fornecedores da Enatur são entidades contratadas para a execução de trabalhos de construção civil (empreiteiros). A Empresa tem, por norma, contratualizado com esses fornecedores prazos de pagamento de 60 dias. Contudo, e apesar das recomendações que têm sido feitas no sentido de as entidades públicas reduzirem, na medida do possível, os prazos de pagamento referentes à liquidação de faturas ou de outros compromissos de natureza financeira, a ENATUR não conseguiu manter em 2021 o esforço no sentido de encurtar os prazos de pagamento em causa.

5. Reportes à Direção Geral do Orçamento

A ENATUR ficou sujeita ao cumprimento das normas previstas no Orçamento de Estado, tendo passado a fazer parte integrante do mesmo em 01/01/2012, procedendo, em consequência, à prestação de toda a informação prevista na legislação sobre os vários tipos de reporte exigidos nesta matéria.

6. Recomendações dos Acionistas (Remunerações dos Órgãos Sociais)

Conforme se pode constatar nos mapas do ponto 1.6, foram respeitadas as orientações expressas em Ata da Assembleia-geral de 2016. Refira-se que a última atualização de vencimentos do Conselho de Administração foi feita na Assembleia-geral de 29 de Agosto de 2002.

7. Orientações sobre negociações salariais

De acordo com o Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20.03, a Empresa procedeu a atualizações salariais aos seus colaboradores (aumento de 0.3% desde Janeiro). As suas remunerações não eram atualizadas desde 2008.

8. Prémios de gestão

Nunca foram atribuídos prémios de gestão aos Administradores da Enatur.

9. Normas de contratação pública

Durante o ano de 2021, a Enatur lançou vários concursos ao abrigo das disposições do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujos contratos estão na plataforma respetiva.

10. Limites de acréscimo de endividamento

Foram respeitados os limites de endividamento da Enatur e respeitadas as Orientações Estratégicas para o quadriénio em curso, que recomendava a progressiva redução do endividamento de curto prazo ao longo do período em causa.

No entanto, houve necessidade de contrair um novo empréstimo de médio e longo prazo no final do ano de 2019, para pagar à AD&C, como já foi referido anteriormente.

11. Racionalização da política de aprovisionamentos

Não se aplica à Enatur, dado a tipologia e volume das compras efetuadas.

12. Artigo nº 90 do Decreto-Lei nº 25/2017 de 3 de Março

Em 2018, foi pedida, também, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria.

Este pedido foi autorizado para os anos de 2018 e 2019, pelo IGCP, por despacho de autorização de 18/7/2018, nos termos do nº 5 do art.º 104 do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de Maio.

Em 2020 e em 2021 foi pedida, também, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Este pedido foi aceite ficando a Enatur dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos (2020 e 2021), atribuído pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, através do ofício nº SGC-nº 11, de 22 de Janeiro de 2021.

V – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

No âmbito da Pandemia COVID 19, em 2022, a Empresa continuou a trabalhar respeitando as regras impostas pela legislação em vigor.

VI - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O valor dos Resultados de 2021 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício, no valor de € 12.591,48, seja canalizado para:

. Reserva Legal .....€ 629,57

. Resultados Transitados .....€ 11.961,91

VII - PERSPECTIVAS PARA 2022

Prosseguindo os objetivos delineados, no ano de 2022 a Empresa procurará dar continuidade à realização dos investimentos ligados ao melhoramento e conservação das Pousadas da Rede visando manter os edifícios nas melhores condições de funcionamento.

Também em 2022, a Enatur, com o apoio da Grupo Pestana Pousadas, conta desenvolver e pôr em execução os projetos de ampliação de Pousadas Históricas, contando com o parecer ou aprovação das Direções Regionais da Cultura e das Câmara Municipais das zonas de localização destes projetos.

A ENATUR continuará, junto dos Tribunais competentes, a defender a posição de que as questões suscitadas pela IGF e referidas no Relatório de 2013 e que determinaram a suspensão das libertações de verbas oriundas do POSEUR (EX-POVT) contraria o Contrato assinado com as entidades oficiais, mas já procedeu ao reembolso junto do POSEUR da totalidade das verbas oriundas desta fonte, sem prejuízo das ações intentadas.

Por outro lado, a Enatur acompanhará a execução do Contrato de Cessão de Exploração em articulação com a Grupo Pestana Pousadas.

A Enatur continua a aguardar que, durante o ano de 2022, se possa concretizar o arrendamento, o licenciamento e mesmo o início dos trabalhos de adaptação do Palácio Valadares, ao Largo do Carmo,

em Lisboa, a Pousada. É um projeto em estudo desde Novembro de 2014, foi analisado com a Parque Escolar, antiga proprietária da antiga Escola Veiga Beirão, e que tem sido, atualmente, analisado com a Direção-geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo património que o edifício representa, o qual será realizado pela Grupo Pestana Pousadas, a quem a ENATUR o cederá, em razão da sua qualidade de Cessionária da rede das Pousadas de Portugal.

Uma nota final para mencionar a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus COVID-19 como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, obrigando o Estado a decretar recorrentes medidas de confinamento englobando a área económica e das empresas. Este surto levou ao congelamento da atividade turística e económica e teve um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. A situação de pandemia afetou particularmente a área do Turismo e as atividades com ela relacionadas, nomeadamente a restauração e os alojamentos, elevando a patamares de inatividade até então desconhecidos.

As medidas de restrição, sobretudo de direitos de circulação e liberdades económicas condicionaram naturalmente as atividades do turismo, área que viu a estagnação total durante um largo período dos anos de 2020 e de 2021 pelo fecho total das fronteiras do país, tanto a nível terrestre como aérea e fluvial, nomeadamente a proibição de entradas e saídas de navios de cruzeiros nos portos portugueses.

O grau de incerteza na evolução no setor do turismo afetou significativamente as demonstrações financeiras e o relato financeiro da Enatur, nomeadamente nos rendimentos de 2021 que reduziram relativamente aos obtidos no ano de 2019. Esta redução está diretamente relacionada com a não existência dos valores considerados "normais" em relação às rendas que a Enatur fatura trimestralmente ao Grupo Pestana Pousadas pela ocupação hoteleira nas Pousadas.

Prevê-se que a retoma e continuidade do turismo ocorra antes dos demais setores, contemplando diversas medidas nomeadamente o reforço da digitalização da atividade promocional, bem como por assegurar o acompanhamento em permanência dos mercados, com agilidade, flexibilidade, cooperação e rapidez para dar resposta às oportunidades que se venham a verificar na procura e na

operação turística, sendo certo que os efeitos da Pandemia acima identificada condicionarão inevitavelmente, também em 2022, a atividade e a rentabilidade da ENATUR.

O Conselho de Administração entende que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não põem em causa a continuidade das operações da ENATUR.

VIII - AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram na atividade desenvolvida ao longo deste exercício, nomeadamente:

- Aos Acionistas, pela confiança depositada e pelo interesse demonstrado na atividade da Empresa;

- À Mesa da Assembleia-geral, pelo apoio demonstrado;

- Aos Colaboradores da Enatur, pelo esforço, empenho e entusiasmo revelados no exercício das respetivas funções, sem os quais não teria sido possível a continuação da inversão verificada nos resultados da Empresa;

- Ao universo dos seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras a atenção e apoio manifestado no exercício findo.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Manuel Campos de Almeida Mota

(Presidente)

Maria Teresa Rodrigues Monteiro

(Vogal)

Pedro Santos Silva

(Vogal)

Luís Alberto Castanheira Lopes

(Vogal)

Carlos Manuel Sales Abade

(Vogal)

ENATUR

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2021

Entidade: ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A

BALANÇO INDIVIDUAL EM **31 de dezembro de 2021**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2021	DATAS 2020
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	4/7	70 368 319,08	73 554 097,17
Propriedades de investimento	6	284 005,60	312 120,96
Ativos intangíveis	3	4 148 270,80	4 244 742,22
Outros investimentos financeiros	12	2 337,01	2 337,01
Outras contas a receber	12	75 000,00	75 000,00
Ativos por impostos diferidos	12/14	63 423,20	95 604,13
		74 941 355,69	**78 283 901,49**
Activo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	12	19 325,95	91 905,77
Estado e outros entes públicos	12	0,00	91 409,78
Outras contas a receber	12	276 035,89	180 737,65
Diferimentos	12	50 098,93	49 909,87
Caixa e depósitos	1/12	738 752,72	1 619 457,59
		1 084 213,49	**2 033 420,66**
Total do Ativo		**76 025 569,18**	**80 317 322,15**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	12	8 000 000,00	8 000 000,00
Reservas legais	12	588 424,63	588 424,63
Outras reservas	12	1 725 332,40	1 725 332,40
Resultados transitados	12	3 008 734,89	3 380 945,68
Ajustamentos em ativos financeiros			
Outras variações no património líquido	9/12	42 164 886,11	44 178 213,82
Resultado líquido do período	12/14	12 591,48	-372 210,79
Total do património líquido		**55 499 969,51**	**57 500 705,74**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	10	0,00	111 311,18
Financiamentos obtidos	5/12	3 787 666,58	4 329 509,97
Fornecedores de investimentos			
Passivos por impostos diferidos	12/14	38 365,21	44 154,89
Outras contas a pagar	12	12 260 177,33	12 822 135,99
		16 086 209,12	17 307 112,03
Passivo corrente			
Fornecedores	12	284,64	0,00
Estado e outros entes públicos	12	77 198,30	95 463,75
Financiamentos obtidos	5/12	3 699 153,39	4 594 304,11
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	12	90 174,72	236 190,51
Diferimentos	12	572 579,50	583 546,01
		4 439 390,55	5 509 504,38
Total do passivo		20 525 599,67	22 816 616,41
Total do património líquido e do passivo		**76 025 569,18**	**80 317 322,15**

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERIODO FINDO EM **31 de dezembro de 2021**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Impostos, Contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	6/8/13	1 652 169,37	1 348 007,85
Transferências subsídios correntes obtidos			
Fornecimentos e serviços externos		-280 648,39	-269 494,90
Gastos com o pessoal		-227 290,80	-227 251,41
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	7	-24 250,00	-11 031,25
Provisões (aumentos/reduções)		111 311,18	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	9/14	2 977 884,66	2 928 959,42
Outros gastos	14	-161 073,87	-115 954,84
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**4 048 102,15**	**3 653 234,87**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/4/6	-3 892 499,62	-3 993 298,88
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**155 602,53**	**-340 064,01**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	5/12	-95 565,78	-111 993,95
Resultado antes de impostos		**60 036,75**	**-452 057,96**
Imposto sobre o rendimento	14	-47 445,27	79 847,17
Resultado líquido do período		**12 591,48**	**-372 210,79**
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do periodo			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Resultado por ação básico		0,01	-0,23

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros
(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 de dezembro de 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido das entidades que controla											Total do Património líquido
			Capital/Património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2020	1	10	8 000 000,00	0,00	558 405,44	0,00	1 725 332,40	2 810 581,17	0,00	0,00	46 051 178,19	600 383,70	59 745 880,90	59 745 880,90
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização													0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital													0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património líquido											-1 872 964,37		-1 872 964,37	-1 872 964,37
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 872 964,37	0,00	-1 872 964,37	-1 872 964,37
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											-372 210,79	-372 210,79	-372 210,79
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											-372 210,79	-2 245 175,16	-2 245 175,16
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para coberturas de perdas														
Distribuições														
Aplicação dos resultados					30 019,19			570 364,51				-600 383,70	0,00	0,00
Outras operações														
	5		0,00	0,00	30 019,19	0,00	0,00	570 364,51	0,00	0,00	0,00	-600 383,70	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	588 424,63	0,00	1 725 332,40	3 380 945,68	0,00	0,00	44 178 213,82	-372 210,79	57 500 705,74	57 500 705,74

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Património líquido
			Capital/Património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	10	8 000 000,00	0,00	588 424,63	0,00	1 725 332,40	3 380 945,68	0,00	0,00	44 178 213,82	-372 210,79	57 500 705,74	57 500 705,74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização													0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital													0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património líquido											-2 013 327,71	0,00	-2 013 327,71	-2 013 327,71
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 013 327,71	0,00	-2 013 327,71	-2 013 327,71
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											12 591,48	12 591,48	12 591,48
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											12 591,48	-2 000 736,23	-2 000 736,23
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para coberturas de perdas														
Distribuições														
Aplicação dos resultados								-372 210,79				372 210,79	0,00	0,00
Outras operações														
	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-372 210,79	0,00	0,00	0,00	372 210,79	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	588 424,63	0,00	1 725 332,40	3 008 734,89	0,00	0,00	42 164 886,11	12 591,48	55 499 969,51	55 499 969,51

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERIODO FINDO EM 31 de dezembro de 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
		Histórica	Histórica
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1		
Recebimentos de clientes		1 744 574,30	2 237 647,07
Pagamentos a fornecedores		-297 628,73	-232 631,24
Pagamentos ao pessoal		-237 344,00	-229 440,74
Caixa gerada pelas operações		**1 209 601,57**	**1 775 575,09**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		85 373,48	-263 107,78
Outros recebimentos/pagamentos		-310 438,77	-446 739,56
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**984 536,28**	**1 065 727,75**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-594 741,70	-785 766,30
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-3 304,75	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		0,00	13 150,00
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		337 000,00	1 307 022,40
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-261 046,45**	**534 406,10**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doacções			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamento obtidos		-536 994,11	-133 495,92
Juros e gastos similares		-99 695,39	-114 667,81
Dividendos/Suprimentos		-900 000,00	-700 000,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-67 505,20	-75 268,36
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**-1 604 194,70**	**-1 023 432,09**
Variações de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-880 704,87	576 701,76
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 619 457,59	1 042 755,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período		738 752,72	1 619 457,59
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**1 619 457,59**	**1 042 755,83**
-Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		1 619 457,59	1 042 755,83
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da Gerência anterior		**1 619 457,59**	**1 042 755,83**
De execução orçamental		1 614 094,10	1 037 392,34
De operações de tesouraria		5 363,49	5 363,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**738 752,72**	**1 619 457,59**
-Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		738 752,72	1 619 457,59
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a Gerência seguinte		**738 752,72**	**1 619 457,59**
De execução orçamental		733 389,23	1 614 094,10
De operações de tesouraria		5 363,49	5 363,49

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO | O DIRETOR FINANCEIRO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

a) Designação da entidade: ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

b) Sede: Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

c) Código de classificação orgânica: 1900100

d) Tutela: Ministério Da Economia

e) Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.

Entretanto, em 2012 a Sociedade foi integrada no setor público administrativo do Estado, de acordo com o previsto no nº 5 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) (1).
As Entidades Públicas Reclassificadas são entidades que, na sua génese jurídica, constituem entidades do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais, são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

(1) Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua redação atual republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de Agosto - (LEO) (segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalendarizando a produção de efeitos da mesma).

f) Designação e sede da empresa:

As cópias das demonstrações financeiras podem ser obtidas no endereço da Sociedade supra indicado;

g) Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, definidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro diploma este que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e aprova igualmente a quinta alteração ao Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, e pelas Leis nºs 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de Dezembro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;

b) O Sistema de Normalização Contabilística (SNC);

c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;

d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board.*

A Sociedade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública reclassificada (vidé ponto 1);

b) No exercício de 2021, não foram identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras.

c) Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Administração sobre este item;

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	500,00		500,00	500,00		500,00
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	353 460,18		353 460,18	353 495,24		353 495,24
Depósitos bancários à ordem	384 792,54		384 792,54	1 265 462,35		1 265 462,35
Total de caixa e depósitos	**738 752,72**		**738 752,72**	**1 619 457,59**		**1 619 457,59**

e) No exercício de 2021, a Entidade está dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos (2020 e 2021), atribuído pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, através do ofício nº SGC-nº 11, de 22 de Janeiro de 2021.

A ENATUR tem como norma e obrigatoriedade legal dotar a conta bancária do IGCP, E.P.E (Tesouro) com parte significativa das suas disponibilidades.
Em 31/12/2021 temos o valor de 353.460,18 euros de depósitos naquela instituição bancária do Estado, representando 48% do total das disponibilidades da ENATUR àquela data.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF),* encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.
Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.
As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.
Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as depreciações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros gastos.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCP 7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

A taxa média de capitalização utilizada no exercício foi de 1,018%.

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCP 8)

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

a) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e

b) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

IMPARIDADES (NCP 9)

Esta Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

À data de cada relato e, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade de ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam

diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no Património Líquido, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterou-se a taxa de IRC, sendo que a taxa a utilizar no exercício de 2021 manteve-se inalterável face à do ano transato, ou seja, de 21%.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos, utilizando uma das opções da NCP 18, são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

b) A presente Norma aplica-se a todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram Maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.5 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Iniciado no exercício económico de 2018, a empresa tem vindo desde essa altura a adotar como base de registo e relato financeiro e orçamental das suas operações, o normativo contabilístico SNC-AP.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;

3.2 - Divulgações sobre ativos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos intangíveis da ENATUR estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	4 782 900,00	-538 157,78		4 244 742,22	4 782 900,00	-634 629,20		4 148 270,80
Ativos intangíveis em curso								
Total	**4 782 900,00**	**-538 157,78**		**4 244 742,22**	**4 782 900,00**	**-634 629,20**		**4 148 270,80**

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. Na Pousada de Lisboa, com contrato de concessão de 50 anos, as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia Escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público										
Histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	4 244 742,22						-96 471,42			4 148 270,80
Ativos intangíveis em curso										
Total	**4 244 742,22**						**-96 471,42**			**4 148 270,80**

3.3 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil definida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil definida (com descrição do(s) fator(es) que

desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil definida).

Os ativos intangíveis da ENATUR são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Senhor Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900 euros, imóvel este que deu entretanto origem a um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", e cujas características serão adiante descritas.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo "Pousada", em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças),

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração Interna. Esta concessão teve como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de Junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.

Concluídas que ficaram aquelas diversas ações, incluindo a de restauração do imóvel, a inauguração oficial deste edifício pombalino de cinco andares denominado Pousada de Lisboa, verificou-se em Junho de 2015.

4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis da ENATUR estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações e imparidades acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

Nas Pousadas com contrato de concessão as depreciações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
...								
Ativos fixos em concessão								
...								
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 608 190,04			2 608 190,04	2 608 190,04			2 608 190,04
Edifícios e outras construções	143 532 739,09	82 764 825,13	109 514,91	60 658 399,05	144 113 779,18	86 515 784,88	109 514,91	57 488 479,39
Equipamento básico	28 043 348,47	18 924 899,38		9 118 449,09	28 043 562,47	18 930 507,22		9 113 055,25
Equipamento de transporte	552 656,52	542 013,41		10 643,11	552 656,52	542 013,41		10 643,11
Equipamento administrativo	3 787 307,85	3 270 136,59		517 171,26	3 787 552,45	3 280 787,06		506 765,39
Outros ativos tangíveis	1 620 527,70	995 581,10		624 946,60	1 620 527,70	995 639,82		624 887,88
	180 144 769,67	**106 497 455,61**	**109 514,91**	**73 537 799,15**	**180 726 268,36**	**110 264 732,39**	**109 514,91**	**70 352 021,06**
Ativos fixos tangíveis em curso	16 298,02			16 298,02	16 298,02			16 298,02
	16 298,02			**16 298,02**	**16 298,02**			**16 298,02**
Total	**180 161 067,69**	**106 497 455,61**	**109 514,91**	**73 554 097,17**	**180 742 566,38**	**110 264 732,39**	**109 514,91**	**70 368 319,08**

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança,Legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão,cisão,Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(9)	(11)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
...											
Ativos fixos em concessão											
...											
Outros Ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		444 197,63									444 197,63
Equipamento básico		214,00									214,00
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		244,60									244,60
Outros ativos tangíveis											
		444 656,23									**444 656,23**
Ativos tangíveis em curso		136 842,46									136 842,46
		136 842,46									**136 842,46**
Total		**581 498,69**									**581 498,69**

(ii) Alienações (vd quadro das Variações no período);

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades (idem);

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas nos resultados (idem);

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados (idem);

(vi) Depreciação (idem);

Variações dos Ativos Tangíveis no período:

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc	Quantia Escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
...										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 608 190,04									2 608 190,04
Edifícios e outras construções	60 658 399,05	444 197,63	136 842,46				-3 751 595,81		636,06	57 488 479,39
Equipamento básico	9 118 449,09	214,00					-5 607,84			9 113 055,25
Equipamento de transporte	10 643,11									10 643,11
Equipamento administrativo	517 171,26	244,60					-10 650,47			506 765,39
Outros ativos tangíveis	624 946,60						-58,72			624 887,88
	73 537 799,15	444 656,23	136 842,46				-3 767 912,84		636,06	70 352 021,06
Ativos tangíveis em curso	16 298,02	136 842,46	-136 842,46							16 298,02
	16 298,02	**136 842,46**	**-136 842,46**							16 298,02
Total	**73 554 097,17**	**581 498,69**					**-3 767 912,84**		**636,06**	**70 368 319,08**

(vii) Outras alterações

Diminuições de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Rubricas	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão,cisão,Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
...						
Ativos fixos em concessão						
...						
Outros Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					636,06	636,06
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Outros ativos tangíveis						
					636,06	**636,06**
Ativos tangíveis em curso						
Total					**636,06**	**636,06**

4.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2021, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

4.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2021	2020
Depreciações reconhecidas nos resultados		
Outros Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	3 751 595,81	3 854 596,91
Equipamento básico	5 607,84	7 393,63
Equipamento de transporte		
Equipamento administrativo	10 650,47	5 305,89
Outros ativos tangíveis	58,72	71,01
	3 767 912,84	3 867 367,44
Total	**3 767 912,84**	**3 867 367,44**

4.4 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Data de eficácia da revalorização;

b) Dispositivo legal de suporte;

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;

Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Esta situação foi aplicável até 1 de Janeiro de 2009, data da transição para o Sistema de Normalização Contabilística.

4.5 – Outras informações de Ativos Fixos Tangíveis

a) Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de depreciações:

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2021	Período 2020
Edifícios	43 504 421,87	45 699 996,01
Outras Construções	4 519 723,85	4 831 852,69
Instalações Fixas	1 698 545,77	1 878 194,57
Benfeitorias e Grandes Reparações	1 792 171,62	2 037 277,35
Licenças Utilização Turística	3 938,55	7 020,51
Totais	**51 518 801,66**	**54 454 341,13**

b) Outras

i) No presente exercício, a empresa manteve a política de depreciação iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela ENATUR, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* (Furnitute, *Fixtures and Equipment*) bem como o reconhecimento dos subsídios associados.

Esta decisão fundamentou-se no contrato de cessão de exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a ENATUR e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à ENATUR, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das depreciações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para depreciação dos investimentos nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior, utilizando a taxa mínima de amortização aplicável a este tipo de investimentos.

ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da ENATUR s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: "*uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela ENATUR relativamente aos FF&E, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação*

nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração".

5 – CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS:

a) Política contabilística adotada nos custos dos financiamentos obtidos.

Os juros de financiamentos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. No entanto, no exercício de 2021 não houve registo de tais montantes por o entendimento ser de que, atualmente os valores registados na conta de financiamentos não se destinarem diretamente à aquisição ou construção dos ativos.

b) Quantia das dívidas da empresa cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como o montante de todas as dívidas da empresa cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Em Novembro de 2021 a Sociedade amortizou parte da dívida, tanto ao Turismo de Portugal, I.P (459.000 euros) como amortizou parte da dívida à GPP (441.000 euros). Nos anos económicos de 2020 e de 2016, a Sociedade já tinha amortizado antecipadamente parte da dívida ao Turismo de Portugal, I.P..

À data de 31 de Dezembro de 2021 a dívida a ambas entidades centra-se na mesma percentagem de participação de cada acionista no património da ENATUR.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a percentagem dos Acionistas em valores nominais no património da Sociedade apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação dos valores de Suprimentos de detentores de capital	Período 2021	Período 2020
Grupo Pousadas de Portugal, S.A.	406 593,00	847 593,00
Turismo de Portugal, I.P.	423 188,00	882 188,00
Totais	**829 781,00**	**1 729 781,00**

De acordo com o prazo acordado entre as partes, estava previsto o reembolso das verbas na sua totalidade em 2020, no entanto, face à situação pandémica que atravessámos a Maior parte do ano de 2020 e o ano completo de 2021 face à incerteza económica relacionada com aquela situação, veio influenciar negativamente as contas da Sociedade, pelo que só se amortizou parte da verba prevista, tanto em 2020 como em 2021. Os valores de suprimentos apresentados no quadro supra, indicados desde o seu recebimento no Balanço nos *Passivos Não Correntes*, foram transferidos para a rubrica dos *Passivos* Correntes no exercício de 2019 uma vez que distava até um ano o prazo para reembolso previsto. Os valores em questão continuam registados nesta rúbrica do Balanço.

6 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Tendo a ENATUR recebido uma proposta de arrendamento da Pousada, decidiu o Conselho de Administração pela viabilidade desta proposta, cujo contrato foi celebrado em 31 de Janeiro de 2013.

6.1 – A Sociedade aplica o modelo do custo às suas propriedades de investimento

a) ***Utiliza o método das quotas contantes no cálculo das depreciações e em 31 de Dezembro de 2021, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento e que geraram rendimentos e gastos refletidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

Rubricas	2021											
	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais/Outras oper.	Diminuições			Rendas	Outros
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	207 068,58								207 068,58			
Edifícios e outras construções	105 052,38			28 115,36					76 937,02		30 000,00	
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	**312 120,96**			**28 115,36**					**284 005,60**		**30 000,00**	

7 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

7.1 - Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

No exercício de 2021 temos registados os seguintes valores, conforme quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade	Custo Histórico	depreciação acumulada	Quantia escriturada	Quantia recuperável	Perda por Imparidade
	(1)	(2)	(3)=(1) + (2)	(4)	(5)=(3) - (4)
Ativos fixos intangíveis	4 782 900,00	-634 629,20	4 148 270,80	4 148 270,80	
Ativos fixos tangíveis	180 742 566,38	-110 264 732,39	70 477 833,99	70 368 319,08	109 514,91
Propriedades de investimento	2 774 463,15	-2 490 457,55	284 005,60	284 005,60	
Investimentos financeiros	5 580,00		5 580,00	2 337,01	3 242,99
Clientes	54 607,20		54 607,20	19 325,95	35 281,25
Outros créditos a receber	351 035,89		351 035,89	351 035,89	
Totais	**188 711 152,62**	**-113 389 819,14**	**75 321 333,48**	**75 173 294,33**	**148 039,15**

7.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade;

No final do exercício de 2021, foi reforçada a imparidade criada no ano anterior no montante de 24.250 euros relativamente ao cliente Real Porta do Dragão de acordo com a análise de recuperabilidade do saldo em aberto.

Mantiveram-se, no entanto, a imparidade existente no âmbito dos Ativos fixos tangíveis por avaliação da Pousada de S. Sebastião em Dezembro de 2017, assim como a dos investimentos financeiros, imparidade relacionada com a entidade Enasel por liquidação da entidade, face à participação da ENATUR no património da empresa.

b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;

Ver mapa anterior.

c) Natureza do ativo;

Ver mapa anterior.

d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso;

Ver alínea a)

8 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

8.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 2

8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

a) Prestação de serviços;

O rendimento proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, pela renda relativa ao contrato de cedência de exploração da Pousada de Lisboa, celebrado em 2011 igualmente com o GPP, assim como as rendas relativas às Pousadas do Freixo e Pousada de Viseu e, ainda a renda relativa à antiga Pousada de Sta. Luzia, em Elvas contratualizada em Janeiro de 2013, os quais definem o valor do respetivo rendimento.

O rendimento reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento reconhecido em 2021	Rendimento reconhecido em 2020
Prestação de serviços	1 652 169,37	1 348 007,85
Total	**1 652 169,37**	**1 348 007,85**

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus COVID-19 como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, desde 13 de Março de 2020 que o país entrou em situação de emergência pública, tendo o Governo da República promulgado legislação a indicar um estado de confinamento e emergência no país que se prolongou alguns meses e, mesmo aligeirando esta medida, teve de atuar com novas medidas de confinamento englobando a área económica e das empresas. Estas medidas fizeram com que as Pousadas fechassem as portas durante alguns meses em 2020 e, tendo ocorrido situações semelhantes de não ocupação dos quartos a 100% durante o ano de 2021 contribuiu para que a ENATUR emitisse notas de crédito à faturação trimestral habitualmente feita com base nos alojamentos efetivos nas pousadas. Apesar daquelas ocorrências, durante o ano de 2021 o Governo aligeirou as medidas impostas aos vários setores da economia, tendo o Turismo saído beneficiário face às mesmas contribuindo para uma maior procura das unidades hoteleiras. Verificamos deste modo um incremento nos rendimentos das prestações de serviços na ordem dos 23% face ao ano anterior.

9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

9.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 2, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2021 o montante de 2.929.299 euros e, em 2020 o montante de 2.899.438 euros.

9.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os valores reconhecidos nos resultados e no património líquido eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período de 2021			Período de 2020		
			Dem.Resultados	Balanço		Dem.Resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Verbas de Jogo	492 268,53	492 268,53	13 346 676,16	403 193,19	403 193,19	13 481 627,66
		Prodiatec	101 352,92	101 352,92	228 288,07	125 460,20	125 460,20	329 640,99
		PDR	1 222 913,28	1 222 913,28	12 149 692,83	1 222 913,28	1 222 913,28	13 372 606,11
		Feder/OID/NA	3 237,30	3 237,30		38 345,76	38 345,76	3 237,30
		Prodiatec a realizar	20 640,74	20 640,74	297 730,36	20 640,14	20 640,14	318 371,10
		QCA III	913 809,12	913 809,12	24 393 284,05	913 809,12	913 809,12	25 307 093,17
		PIT - Jardins P.Estói	12 407,16	12 407,16	336 807,21	12 407,16	12 407,16	349 214,37
		TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilhã)	162 669,60	162 669,60	3 624 285,38	162 669,60	162 669,60	3 786 954,98
		Totais	**2 929 298,65**	**2 929 298,65**	**54 376 764,06**	**2 899 438,45**	**2 899 438,45**	**56 948 745,68**

10 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

10.1 - Divulgações para cada classe de provisão:

a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;

b) Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

c) Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

No período findo em findo a 31 de Dezembro de 2021, reverteram-se as provisões constituídas à data, conforme quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Provisão	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)
Impostos,contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	111 311,18						111 311,18		111 311,18	
Total	**111 311,18**						**111 311,18**		**111 311,18**	

Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados. Este processo referia-se a taxas de ocupação de terrenos do domínio publico marítimo relativos à Pousada da Ria, na Murtosa. O Tribunal Tributário de Lisboa proferiu a decisão de sentença do processo que se encontrava em curso de que a oposição da Enatur procedente por ilegitimidade da Executada (APA–Administração do Porto de Aveiro), com a consequente extinção da execução.

Resultante desta decisão de sentença do processo, foi extinto o processo em questão tendo-se revertido a provisão existente.

10.2 - Divulgações para cada classe de ativos contingentes:

a) À data de 31 de Dezembro de 2021, a ENATUR considera o ativo contingente relacionado com o processo judicial do POVT, conforme indicado no quadro infra:

(valores expressos em euros)

Natureza dos Ativos Contingentes	Estimativa - efeito financeiro
Processo judicial - POVT	
Pousada da S. Estrela	10 434 769,13
Total	**10 434 769,13**

11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

11.1 – Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 17 de Fevereiro de 2022.

Pelo facto dos efeitos económicos causados pela continuação da situação pandémica, no início de 2022, serem considerados um acontecimento após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos e pelo facto de não existirem no momento bases para estimar e quantificar a relevância do impacto desta situação nas demonstrações financeiras da ENATUR do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, contudo, consideramos que o pressuposto contabilístico da continuidade adotado nas demonstrações financeiras se mantém apropriado.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os Acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

12.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 2

Categorias de ativos e passivos financeiros

12.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/Pessoal/Diferimentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas relativamente aos *ativos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	2021									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade										
Clientes	91 905,77				2 927 218,20			24 250,00	2 975 548,02	19 325,95
Estado	91 409,78				410 432,94				501 842,72	
Outras contas a receber	255 737,65				1 162 410,08				1 067 111,84	351 035,89
Ativos por impostos diferidos	95 604,13								32 180,93	63 423,20
Diferimentos	49 909,87				57 318,65				57 129,59	50 098,93
Caixa e Depósitos bancários	1 619 457,59				2 196 043,21				3 076 748,08	738 752,72
Outros Ativos Financeiros	2 337,01									2 337,01
Totais	**2 206 361,80**				**6 753 423,08**			**24 250,00**	**7 710 561,18**	**1 224 973,70**

a) O saldo ligeiramente inferior na rubrica de *Clientes* resulta da existência, à data de 31 de Dezembro de 2021, de faturas por receber no montante de 6.257 euros sendo que o restante resulta da dívida da entidade Real Porta do Dragão (rendas da antiga Pousada de Sta. Luzia), que se mantém no montante de 48.350 euros, encontrando-se esta verba registada na rubrica de Clientes de cobrança duvidosa; Ainda na rubrica dos clientes, há a salientar o reforço da imparidade criada no ano anterior à verba do cliente Real Porta do Dragão (vide ponto 7.2), para um valor acumulado de 35.281 euros.

A variação ocorrida em 2021 face ao período homólogo de 2020, na rubrica *Outras Contas a Receber* e que contribuiu para o aumento do saldo devedor, resultou essencialmente do facto do valor reconhecido em *Acréscimo de rendimentos* das rendas variáveis, ter sido superior em cerca de 38% face às rendas consideradas no ano anterior. A receber da Pousada de Lisboa (55.296 euros), da Pousada do Freixo (79.127 euros), da Pousada de Viseu (30.380 euros) e da Pousada de Óbidos (1.582 euros), aumento este necessário reconhecer face à evolução positiva verificada no setor do turismo face ao aligeiramento das medidas económicas e evolução pandémica positiva que ocorreu em 2021.

O saldo desta rúbrica é composto essencialmente pelos montantes das rendas a debitar à GPP, relacionados estes com as rendas da Pousada do Freixo e da Pousada de Viseu e da renda variável da Pousada de Lisboa (cerca de 166.386 euros). Ainda de referir nesta rubrica o registo da garantia bancária a favor da ENATUR e relacionada com o processo da Ex - Frente Tejo (75.000 euros) e, pelos montantes a receber pela venda dos bens FF&E's da Ex- Pousada do Alvito e pela venda dos bens FF&Es do Ex-Restaurante Casa do Leão.

O saldo dos *Ativos por Impostos Diferidos* (63.423 euros) corresponde ao registo relacionado com a imparidade existente da Pousada de S. Sebastião (16.776 euros), pela verba relacionada com os prejuízos fiscais (45.917 euros), que foi reduzida face ao ano anterior na percentagem dos prejuízos fiscais deduzidos ao lucro fiscal apurado em 2021, mais o registo do valor sobre a imparidade dos investimentos financeiros.

Na rubrica dos Diferimentos estão contabilizados principalmente os gastos a reconhecer relativamente aos vários seguros da ENATUR (2.643 euros) assim como o valor da renda da Pousada de S. Francisco (36.272 euros) e, da comissão de gestão de contratos (7.801 euros).

O decréscimo observado nos meios monetários a 31 de Dezembro de 2021 face a 31 de Dezembro de 2020, nomeadamente, em *Caixa e Depósitos bancários* explica-se pela amortização dos suprimentos no montante de 900.000 euros face aos 700.000 euros entregues em 2020 e, pela amortização de capital relacionado com o empréstimo do 5.000.000 euros, que em 2021 foi de 536.994 (4 trimestres) e em 2020 de 133.495, com início de amortização só no final de 2020.
Houve um aumento dos rendimentos, mas menor recebimento pela faturação face ao mesmo período do ano transato e, de considerar igualmente de grande impacto o facto do montante recebido do Turismo de Portugal referente a verbas de jogo em 2021 (337.000 euros) ser substancialmente menos do montante recebido em 2020 (1.304.022 euros).

Em 31 de Dezembro de 2021, as rubricas relativamente aos *passivos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2021									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo										
Fornecedores					232 606,26				232 321,62	284,64
Estado	95 463,75				1 331 235,12				1 349 500,57	77 198,30
Outras contas a pagar	13 058 326,50				1 266 401,37				2 012 741,03	12 350 352,05
Passivos por impostos diferidos	44 154,89								5 789,68	38 365,21
Financiamentos obtidos	8 923 814,08				6 041 843,39				7 478 837,50	7 486 819,97
Diferimentos	583 546,01				3 293 470,61				3 304 437,12	572 579,50
Totais	**22 705 305,23**				**12 165 556,75**				**14 383 627,52**	**20 525 599,67**

b) O montante da rubrica Estado corresponde aos impostos resultantes da atividade normal da Sociedade, nomeadamente ao IRS dependente (3.218 euros), ao IVA a pagar (54.288 euros) e, à segurança social (4.675 euros) e, ainda o imposto a pagar de IRC sobre os resultados de 2021 (15.018 euros).

Do valor da rubrica Outras Contas a Pagar, salientam-se os saldos credores da rubrica de Credores por Acréscimo de Gastos (67.611 euros), pelo saldo da rubrica de Outros Credores – Cauções de obras recebidas de terceiros (5.363 euros), pelo montante em Outros Credores – Outros (22.563 euros) e, ainda pelo valor da rubrica de Outros Credores (Ajustamento de Subsídios – Imposto) de (12.254.814 euros), pelo registo do imposto relacionado com os subsídios ainda por reconhecer em rendimentos em períodos futuros de (54.376.764 euros) que estão contabilizados na rubrica de Património Líquido designada por Outras Variações no Património Líquido - Transferências e Subsídios de Capital. A movimentação das verbas na conta Outros Credores (Ajustamento de Subsídios – Imposto) não implica normalmente dispêndios de fluxos de caixa de valores semelhantes aos que são regularizados em cada ano, tratando-se de um procedimento de transferência desse valor para a rubrica de Património Líquido, à medida que o Subsídio ao Investimento vai sendo imputado a Resultados do Exercício e se vai apurando um valor de Imposto sobre o Rendimento (IRC) a pagar ao Estado.

O saldo dos *Passivos por Impostos Diferidos* corresponde ao registo dos impostos diferidos sobre o valor das reavaliações dos ativos fixos tangíveis;

O saldo de *Financiamentos Obtidos*, corresponde aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (6.657.039 euros) onde se destaca o empréstimo a médio/longo prazo contraído em

2019 pela ENATUR perante o Millennium BCP, no montante de 5.000.000 euros, deduzido dos montantes entretanto pagos por amortização do capital em 2021 (536.994 euros) e em 2020 (133.495 euros) e, deduzido do médio-longo prazo do montante respeitante ao valor de capital a amortizar em 2022 (541.843 euros), estando este registado no curto prazo. Este empréstimo foi contraído com um prazo para liquidação a 10 anos, para fazer face ao pagamento restante da dívida à entidade AD&C, ainda no âmbito do processo do POVT. Assim, a médio longo prazo apenas temos este registo (3.787.667 euros).

Na rubrica das verbas de Financiamentos Obtidos a curto prazo (3.699.153 euros), além do montante indicado relacionado com o empréstimo dos 5.000.000 euros e pertencente à parte a liquidar em 2021, temos igualmente as verbas dos empréstimos contraídos às instituições bancárias (contas correntes caucionadas de 2.327.529 euros), assim como o montante dos suprimentos dos Acionistas (829.781 euros) que, conforme contratado entre as partes, seria liquidado na totalidade em 2020 mas por força da envolvente económica da crise pandémica não foi possível, tendo-se liquidado só parte da verba (700.000 euros) nesse exercício tendo-se liquidado no exercício de 2021 a verba adicional de 900.000 euros;
A oscilação no saldo de *Financiamentos Obtidos* em 2021 face a 2020 resulta de no exercício de 2021 a ENATUR ter liquidado verba de suprimentos superior (900.000 euros) à verba liquidada em 2020 (700.000 euros) e, de ter liquidado o montante de 536.994 euros referente à amortização do capital do empréstimo dos €5 milhões, referido anteriormente, face ao montante da mesma natureza liquidado em 2020, que cifrou-se em 133.495 euros.

O saldo da rubrica *Diferimentos* corresponde, essencialmente aos rendimentos a reconhecer relativamente às rendas da GPP, relativas ao 1º trimestre de 2022.

Património Líquido

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 o património líquido da ENATUR, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2021	31-12-2020
Património/Capital	8 000 000,00	8 000 000,00
Reservas legais	588 424,63	588 424,63
Outras reservas	1 725 332,40	1 725 332,40
Resultados transitados	3 008 734,89	3 380 945,68
Outras variações no património líquido	42 164 886,11	44 178 213,82
Resultado líquido do período	12 591,48	(372 210,79)
Totais	**55 499 969,51**	**57 500 705,74**

Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

12.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;

b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;

c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

12.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados		Período 2021			Período 2020		
		Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros
Ativos financeiros	Depósitos bancários						
Passivos financeiros	Financiamentos obtidos		77 292,27	(77 292,27)		80 156,04	(80 156,04)
Totais			77 292,27	(77 292,27)		80 156,04	(80 156,04)

Instrumentos de património líquido

12.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Em 31 de Dezembro de 2021, o capital/património da ENATUR, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1.600.000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

. Turismo de Portugal, I.P. 51,00%

. Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

13 – PARTES RELACIONADAS

13.1 - Transações entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, I.P., detentores respetivamente de 49% e 51%.do capital social da ENATUR, S.A..

b) Transações e saldos pendentes:

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro 2020, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas		Período 2021			Período 2020		
		Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços	Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		1 561 688,20	21 616,16		1 327 732,75	28 576,08
	Turismo de Portugal, I.P.	337 000,00			1 307 022,04		
Totais		**337 000,00**	**1 561 688,20**	**21 616,16**	**1 307 022,04**	**1 327 732,75**	**28 576,08**

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respetivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2021				Período 2020			
		Saldos pendentes em 31.12.2021				Saldos pendentes em 31.12.2020			
		Suprimentos	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores	Suprimentos	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A	406 593,00	4 604,89		22 563,30	847 593,00	53 537,02		17 345,53
	Turismo de Portugal, I.P.	423 188,00				882 188,00			
Totais		**829 781,00**			**22 563,30**	**1 729 781,00**	**53 537,02**		**17 345,53**

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

14.1 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

Pela Lei nº 2/2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2021 a taxa aplicada manteve-se inalterada face ao ano anterior, ou seja, nos 21%.

Apesar da redução da taxa de IRC ter vindo a ser gradual nos últimos anos, em consonância com a intenção de redução progressiva desta taxa até 2016, manifestada no artigo 8º da Lei nº 2/2014, com a alteração de governo no início de 2016 veio aquela medida de redução gradual ser afastada de continuidade, pelo que a taxa atual de IRC se manteve nos 21%, nomeadamente e na mensuração dos impostos diferidos.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ENATUR entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021.

14.2 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

(valores expressos em euros)

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos				Período 2021			Período 2020		
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais	Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			1						
Imposto sobre o rendimento do período	Imposto corrente		2	(21 054,02)		(21 054,02)	(6 376,60)		(6 376,60)
	(Gastos)/ rendimentos por impostos diferidos	De diferenças temporárias		(26 391,25)		(26 391,25)	86 223,77		86 223,77
		De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos							
		De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospectivamente							
		Da (redução)/reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos							
		Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior	Usados para reduzir gastos de impostos correntes						
			Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos						
	Imposto diferido		3	(26 391,25)		(26 391,25)	86 223,77		86 223,77
	Imposto sobre o rendimento do período		4=2+3	(47 445,27)		(47 445,27)	79 847,17		79 847,17
Totais			5=1+4	(47 445,27)		(47 445,27)	79 847,17		79 847,17

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O montante relativo ao imposto corrente no exercício de 2021 (15.018 euros) resulta da aplicação das taxas de imposto à coleta decorrente do resultado positivo da Entidade e que, por ter tido resultados positivos acresceu o montante da derrama do exercício e ainda o imposto relativo às tributações autónomas;

No exercício de 2020, o montante do imposto corrente (6.376 euros), diz respeito à estimativa de imposto sobre os resultados da Entidade, que nesse exercício foram negativos correspondendo o mesmo na sua totalidade ao imposto sobre as tributações autónomas.

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores (não aplicável);

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos (não aplicável);

e) Quantia de benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes (não aplicável);

f) Quantia dos benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

No exercício económico de 2021, ao apurarmos um resultado positivo a nível fiscal, ao que se reverteu parte da verba registada em ativos por impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal apurado no exercício anterior (32.181 euros), e redução dos passivos por impostos diferidos associados às reavaliações dos ativos fixos tangíveis (5.790 euro).

h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospetivamente (não aplicável).

14.3 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				Base	Imposto	Período 2021 Base	Taxa	Imposto	Período 2020 Base	Taxa	Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período		1	-	12 591,48			(372 210,79)		
		Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	47 445,27			(79 847,17)		
		Resultado antes de impostos - RAI		3 = 1+2	3	60 036,75	21,00%	12 607,72	(452 057,96)	21,00%	(94 932,17)
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescer	...	4		166 024,92	21,00%	34 865,23	94 387,81	21,00%	19 821,44
		A deduzir	...	5		(7 143,75)	21,00%	(1 500,19)	(7 870,72)	21,00%	(1 652,85)
	Diferenças temporárias	A acrescer	...	6							
		A deduzir	...	7							
Lucro/(Prejuízo fiscal)			Fs 15.000€da mat.coletável	8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7			17,00%			17,00%	
			Restante valor	9 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7-8		218 917,92	21,00%	45 972,76		21,00%	
Dedução de perdas fiscais				09->10		(153 242,70)	21,00%	(32 180,97)			
Matéria coletável / coleta				10->11 = 8->9 - 9->10		65 675,22	21,00%	13 791,80			
			Derrama estadual (art° 87°A)	12							
Coleta Total				13		65 675,22	21,00%	13 791,80			
Benefícios fiscais por dedução à coleta			...	14							
Outras componentes do imposto			Tributação autónoma	15		11 366,91	35,00%	3 978,42	14 170,22	45,00%	6 376,60
			Derrama municipal	15		218 917,92	1,50%	3 283,77			
	Imposto corrente			10	16	65 675,22	32,06%	21 054,02	14 170,22	45,00%	6 376,60
	Imposto diferido			Δdosactivosedos passivosdiferidos	17	117 294,44	22,50%	26 391,25	(383 216,76)	22,50%	(86 223,77)
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			-	18						
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média				3	19 = 16 + 17	182 969,66	25,93%	47 445,27	(369 046,54)	21,64%	(79 847,17)

14.4 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

Não se verificou alteração na taxa de IRC aplicada no exercício de 2021 face ao ano anterior.

14.5 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;

b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).

(valores expressos em euros)

Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Período 2021				Período 2020			
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido			Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	
Ativos por impostos diferidos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Imparidade ativos fixos tangíveis	16 776,37			16 776,37	16 776,37			16 776,37
		Imparidade investimentos financeiros	729,68			729,68	729,68			729,68
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Prejuízos fiscais	78 098,08	(32 180,93)		45 917,15		78 098,08		78 098,08
		Totais	**95 604,13**	**(32 180,93)**		**63 423,20**	**17 506,05**	**78 098,08**		**95 604,13**
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Revalorização ativos fixos tangíveis	44 154,89	(5 789,68)		38 365,21	52 280,58	(8 125,69)		44 154,89
		Subsídios								
		Totais	**44 154,89**	**(5 789,68)**		**38 365,21**	**52 280,58**	**(8 125,69)**		**44 154,89**

14.6 - Proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

A proposta de aplicação dos resultados positivos do exercício de 2021 (12.591,48 euros) por parte do Conselho de Administração da Sociedade e que se espera seja aprovado por unanimidade, deverá seguir o raciocínio considerado em anos anteriores, que de acordo com o artº 295º do Código das Sociedades Comercias, deve a Entidade constituir em Reservas Legais uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros, assim aplicar-se-á 5% dos resultados na conta de Reservas Legais (629,57 euros), sendo que o restante será transferido para Resultados Transitados (11.961,91 euros).

14.7 – Outras divulgações (consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2021	31-12-2020
Trabalhos Especializados	**111.351,83**	**90.774,69**
Trab. Espec.- Consultoria Jurídica	46.500,00	30.557,33
Trab. Espec.- Serviços Informáticos	21.110,83	19.631,31
Trab. Espec.- Formação Pessoal	989,00	0,00
Serviços assessoria e assistencia Pousadas	0,00	450,00
Trab. Espec.- Serviços de contabilidade	24.900,00	24.000,00
Trab. Espec.- Revisão legal de contas	10.000,00	10.000,00
Trab. Espec.- Renovação Cert.Digital	177,00	196,05
Trab. Espec.- Contratos de Manuten.	7.675,00	5.940,00
Conservação-Edificios e out. Const.	770,00	291,02
Conservação-Equip. Básico/transp./administ/outros	647,36	1.206,85
Outros	**67.484,25**	**75.219,19**
Livros de Cheques	76,80	31,90
Despesas bancárias	67.407,45	75.187,29
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	7,54	0,00
Material de Escritorio	716,95	773,68
Material de higiene	165,27	175,10
Géneros Alimentícios	628,40	723,59
Electricidade	1.818,35	2.173,78
Combustíveis	544,71	2.376,50
Água	965,49	860,87
Outros Fluídos	30,00	30,00
Desloc. e Estadas - Merc.Nacional	223,47	348,75
Portagens e Estacion.	597,09	1.723,28
Rendas e Imóveis	73.798,07	73.682,87
Aluguer de viat. s/ condutor	721,67	209,10
Aluguer de Longa Duração >35K	8.207,16	8.207,16
Comunicação	**4.058,98**	**3.963,48**
Comunicação-Despesas Postais	220,35	96,85
Comunicação-Telefones	1.385,37	1.794,75
Comunicação-Telemóveis	869,90	957,53
Comunicação-TV Cabo	265,43	313,69
Site Enatur	1.250,00	760,00
Comunicação-Internet	67,93	40,66
Seguros	**1.284,60**	**1.473,11**
Seguros - Ramo Automóvel	703,92	811,78
Seguros - Ramo Hotelaria	580,68	580,70
Seguros - Ramo Viagens	0,00	80,63
Contencioso e Notariado	1.136,00	389,00
Serviços de limpeza e desinfestação	5.491,20	4.892,88
Totais	**280.648,39**	**269.494,90**

a) Discriminação da conta "Fornecimentos e Serviços Externos":

No ano de 2021 não tivemos grandes variações na rubrica de *Fornecimentos e Serviços Externos* face ao ano transato.
Na rubrica de Consultoria Jurídica, verificou-se um aumento face ao ano anterior resultante de termos tido necessidade das solicitações adicionais relacionadas com processos judiciais envolvendo a ENATUR, nomeadamente questões relacionadas com os pedidos de anulação de registos da marca "Pousadas" assim como os serviços jurídicos de recurso das decisões proferidas pelo INPI de concessão da marca e, ainda os serviços sobre o Encarregado de proteção de dados.

De referir que no plano multidimensional do SNC-AP, as formações ao Pessoal são de registar neste grupo em vez de ser nas contas do Pessoal. Durante o ano de 2021 retomaram-se as atividades de formação ao Pessoal, que teve um peso de 100% face ao ano transato. Este diferencial resulta do facto de no ano anterior a Maior parte do mesmo ter sido feito em teletrabalho devido às contingências perante a situação pandémica, não tendo havido em 2020 frequência de quaisquer cursos de formação; De realçar uma das ações de formação proporcionadas presencialmente que consistiu numa atividade de dia inteiro de um curso básico de primeiros socorros ministrado nas instalações da ENATUR.

Temos ainda um registo de aumento de cerca de 100% na conta de Contencioso e notariado por termos tido o gasto relacionado com o reconhecimento de assinaturas - 11 veículos (1.056 euros).

b) *Discriminação da conta "Gastos com o Pessoal"*

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações dos Orgãos Sociais	**65 442,53**	**65 442,59**
Gerência -Conselho de Administração	51 181,29	51 181,34
Gerência -Verbas de Representação	13 160,87	13 160,88
Gerência - Assembleia Geral	1 100,37	1 100,37
Remunerações do Pessoal	110 938,90	112 203,38
Encargos sobre Remunerações	**41 629,22**	**40 139,64**
Enc. s/Rem.-Orgãos Sociais	15 281,16	15 281,14
Enc. s/Rem.-Pessoal	26 348,06	24 858,50
Seguros	**2 801,95**	**2 741,10**
Seg. Acid. Trab. e Doenças Prof.	1 713,67	1 759,77
Seguro Saúde Grupo	377,13	415,98
Segurança e higiene no Trabalho	157,95	12,15
Segurança e Saúde no Trabalho	553,20	553,20
Subs. Alimentação	6 478,20	6 724,70
Totais	**227 290,80**	**227 251,41**

c) *Discriminação da conta "Outros Rendimentos"*

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos suplementares	8 356,48	8 302,15
Rendimentos em investim. não financeiros	39 221,79	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	371,68	20 406,81
Subsídios para investimento	2 929 298,65	2 899 438,45
Excesso estimativa para impostos	0,00	0,00
Outros não especificados	636,06	812,01
Totais	**2 977 884,66**	**2 928 959,42**

d) *Discriminação da conta "Outros gastos":*

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	23 468,63	44 831,47
Gastos em investimentos não financ.	0,00	55 758,98
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Correcções relativas a períodos anteriores	70 963,42	6 849,25
Quotizações	3 891,08	4 472,32
Indemnizações ao Pessoal (Rest.Casa do Leão)	57 056,57	0,00
Multas e penalidades	102,00	0,00
Outros não especificados	5 592,17	4 042,82
Totais	**161 073,87**	**115 954,84**

A diferença apurada, em 2021, na rubrica correções relativas a períodos anteriores, diz respeito à estimativa de redução da renda do mês de dezembro de 2020, ao abrigo da Lei n.º 4-C/2020, de 06 de Abril, e alterações posteriores, ter sido superior ao que se veio a apurar subsequentemente.

e) *Pousada Quinta da Ortiga*

Através do Despacho nº 15774/2007, de 29/6, publicada no Diário da República em 23/7/2007, o Sr. Primeiro-Ministro autorizou a reversão dos vários prédios da Quinta da Ortiga a favor da Família Lobo de Vasconcellos.

Estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios cuja reversão a favor da Família Lobo de Vasconcellos foi autorizada. Desta forma, é impossível, determinar qual a influência que a decisão que venha a ser tomada pelo Tribunal referido irá ter nas contas da ENATUR, pelo que é entendimento da Administração que não se faça qualquer ajustamento porque competirá ao Estado ressarcir a ENATUR dos investimentos entretanto efetuados. A Quinta da Ortiga entrou para o património da ENATUR em 27/4/1990, com o valor de 723.990,18 euros; reavaliações, investimentos e amortizações posteriores fazem com que atualmente o seu valor líquido contabilístico seja de 716.295,22 euros.

No seguimento do acima referido, a ENATUR encerrou as instalações da Pousada.

Face ao exposto, a ENATUR celebrou um acordo com aquela entidade, de entrega provisória dos prédios acima referidos.

f) **Contrato com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.*):**

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismos, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de Fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que, entretanto, foi extinta e cuja contraparte no contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henriques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede "Pousadas de Portugal".

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900 euros foi paga em três prestações: 1.200.000 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000 euros e os restantes 491.450 euros foram liquidados em Fevereiro de 2014 e 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística, que foram pagos em Agosto e Setembro de 2015. De acordo com indicação da DGTF estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida e foi cancelada na totalidade em 2015, após o pagamento da última tranche acima referida.

Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000 euros pelo prazo do contrato.

g) ***Contratos de Suprimentos efetuados:***

Na sequência do contrato celebrado com a entidade DGTF (Frente Tejo), a ENATUR solicitou a colaboração aos seus Acionistas para encontrar uma solução visando assegurar a cobertura das necessidades financeiras emergentes deste contrato. Para fazer face a esta necessidade, foi celebrado

em Junho de 2011, um Contrato de Suprimentos com o Acionista Instituto de Turismo de Portugal, I.P., no montante de 1.195.375 euros, totalmente realizado, valor que correspondia à percentagem de participação do Instituto no capital social da Sociedade detida naquela data, ou seja, 30,77%.

Com a aquisição, em 2012, das ações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças por parte do mesmo Instituto, passou aquele Acionista a deter 51,00% das ações representativas do capital social da ENATUR. Na sequência desta aquisição, o Instituto de Turismo de Portugal celebrou um segundo contrato de suprimentos com a empresa, na proporção daquela percentagem, originando nova disponibilização de fundos no montante de 785.910 euros, em 2012.

Entretanto, em 2016, e com o intuito de ter nas contas o valor de suprimentos de acordo com a percentagem de participação do acionista no capital da ENATUR, a Sociedade procedeu à amortização antecipada de suprimentos, tendo liquidado o montante de 742.097 euros, ficando em dívida 1.239.188 euros.

De acordo com os contratos referidos, os suprimentos deveriam ter sido pagos até 15 de Junho de 2020. No seu Orçamento desse ano, a ENATUR previa utilizar o valor das rendas do Contrato de Cessão de Exploração para efetuar esses pagamentos.

Em Junho de 2020 foi pedida autorização para a utilização dos "Saldos Transitados" para reembolsar uma parte dos suprimentos. Este pedido teve o parecer positivo Secretaria de Estado da Economia, mas não foi obtido despacho da Secretaria de Estado do Orçamento. No entanto, mesmo tendo em conta o decréscimo das receitas (rendas pagas pela Grupo Pestana Pousadas) devido à pandemia e no âmbito da legislação publicada e a não autorização da utilização de saldos transitados, a Empresa conseguiu no final de 2020, pagar o montante de 357.000 euros. De acordo com o contratado entre as partes, em 2021 e 2022 a ENATUR irá proceder à liquidação desses suprimentos na sua totalidade, no entanto, a expectativa da Administração da ENATUR era proceder ao pagamento destes suprimentos em 2021.

A par dos suprimentos realizados por este acionista, também a GPP, em Junho de 2011, se associou à prestação de suprimentos à Sociedade, sob a forma da conversão do crédito que lhe foi reconhecido pela empresa, no montante total de 1.903.588 euros, relativo a obras de ampliação que foram realizadas nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas. Tendo sido verificado a existência de disponibilidades financeiras durante o ano de 2015, o Conselho de Administração acordou com os Acionistas a dispensa da realização do remanescente dos suprimentos destinados ao pagamento da última prestação nos termos previstos nos contratos respetivos. Tal como referido na alínea acima,

era intenção da ENATUR proceder à liquidação desses suprimentos na sua totalidade em 2020, tendo conseguido apenas pagar parte, no montante de 343.000 euros. Tal como referido igualmente supra, apesar do contratado entre as partes, que em 2021 e 2022 a ENATUR procederá à liquidação desses suprimentos na sua totalidade, a expectativa da Administração da ENATUR era proceder ao pagamento total destes suprimentos efetivamente em 2021, no entanto, perante a ainda prevalência da situação pandémica a ENATUR não teve liquidez suficiente para proceder à liquidação total da verba.

Para proceder à liquidação dos suprimentos em 2021 (900.000 euros), a ENATUR recorreu a verbas utilizando o saldo de Gerência transitado de anos anteriores, saldo este autorizado pelo Gabinete da Secretaria de Estado do Orçamento através do Despacho nº 1375/2021/SEO, de 28 de Outubro.

.

h) Inspeção tributária

No exercício de 2009 a ENATUR foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a ENATUR ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A ENATUR apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação, porém, foi indeferida em 31/05/2010. A ENATUR interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010, tendo recebido notificação em 7/02/2019 de Sentença proferida pela 1ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa, de que a impugnação apresentada pela ENATUR foi considerada improcedente.

A ENATUR, não concordando com esta decisão do Tribunal, interpôs recurso para a Unidade Orgânica 3 do Tribunal Tributário de Lisboa, em 25 de Março de 2019. Em 31 de Dezembro de 2021, esta situação mantém-se inalterável.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, é convicção da Administração, que o desfecho será favorável à ENATUR, não havendo necessidade de fazer ajustamentos às contas.

i) Garantias prestadas:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2021	31-12-2020
Garantias Bancárias prestadas:		
Turismo de Portugal, I.P.	0,00	0,00
Direção Geral dos Impostos	0,00	143 262,60
Outras entidades	0,00	2 493,99
Sub-total (1)	0,00	145 756,59
Outras garantias:		
Frente Tejo - DGTF	75 000,00	75 000,00
Sub-total (2)	75 000,00	75 000,00
Totais	**75 000,00**	**220 756,59**

À data de 31 de Dezembro de 2021 só existe a garantia da verba à Ex-Frente Tejo agora DGTF, a garantia de 2.494 euros prestada pelo Tribunal do Trabalho de Braga e a garantia à Direção geral dos Impostos (143.263 euros) deixaram de existir por os processos terem sido extintos. Para além do evidenciado no quadro acima, a ENATUR assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento ou descoberto no valor de 6.657.039 euros.

j) Auditoria à qualidade do serviço nas Pousadas:

Na sequência da adjudicação, em 2014, à empresa SGS de um conjunto de auditorias, à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, em 2021 e desde que o início da situação pandémica no princípio de 2020, que assistimos ao funcionamento não contínuo das Pousadas. Estas viram as suas portas encerradas por obrigação legal, e tal facto contribuiu para a não realização das auditorias à qualidade do serviço prestado na Rede de Pousadas.

Não se deu assim cumprimento a uma das atribuições que são conferidas à ENATUR pelo Contrato de Cessão de Exploração, tendo esta atribuição sido protelada para o ano de 2021 o que, e perante a ainda situação pandémica existente, tal não se verificou. Estas auditorias foram novamente proteladas para o ano de 2022.

k) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas

Pousada da Serra da Estrela

Materializada no exercício de 2019 a evolução que conheceu o assunto referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, o estabelecimento hoteleiro teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015.

A subsunção da operação a cada uma destas exigências foi exaustivamente explanada pela ENATUR numa nota justificativa junta ao processo, tendo a candidatura sido instruída com todos os pareceres, decisões e pronúncias, previamente recolhidos, das entidades competentes para se pronunciar no âmbito da apreciação daquela candidatura, nomeadamente a então designada Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Turismo de Portugal, o IFDR e a Câmara Municipal da Covilhã, as quais concluíram unanimemente que o projeto era merecedor de financiamento. Em sede de apreciação da candidatura, os serviços da Autoridade de Gestão do POVT verificaram exaustivamente o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT, tendo tido oportunidade de esclarecer junto da ENATUR todas as dúvidas a esse respeito, tendo concluído inequivocamente no sentido desse cumprimento. Ainda em sede de apreciação, a candidatura foi objeto de dois pareceres técnicos, que também concluíram pelo cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT e recomendaram a atribuição do financiamento.

Com base nestes dados, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POVT veio a emitir, em 15 de Junho de 2009, decisão favorável de financiamento da operação, com um cofinanciamento do FEDER de, no máximo, 12.593.893,83 euros. Esta decisão foi confirmada pela Comissão Ministerial de Coordenação do POVT em 26 de Junho de 2009. Nesta sequência, em 30 de Junho de 2009, foi celebrado um contrato de financiamento entre o POVT e a ENATUR, pelo qual a comparticipação financeira do FEDER, destinada a financiar a operação nos termos acima descritos, foi atribuída à ENATUR. No âmbito da execução do contrato de financiamento foram sucessivamente apresentadas e validadas como despesas elegíveis e pagas à ENATUR diversas faturas referentes a despesas

elegíveis, num total de 8.656.761,84 euros, a que corresponde uma comparticipação do FEDER de 7.059.880,92 euros.

Todavia, em Dezembro de 2012, a Inspeção-geral de Finanças (IGF), na sequência de três auditorias à operação em apreço, suscitou algumas dúvidas acerca do seu enquadramento no Eixo Prioritário V do POVT. Sem prejuízo de este enquadramento ter sido exaustivamente verificado antes da atribuição do financiamento e de a Autoridade de Gestão do POVT e o então IFDR terem continuado a defendê-lo em diversas ocasiões, as referidas dúvidas (que, é conveniente salientar, a IGF nunca materializou numa posição definida e definitiva acerca da regularidade da operação) chegaram ao conhecimento da unidade geográfica territorialmente competente da Comissão Europeia, que, numa sucessão de comunicações de crescente firmeza, se veio a manifestar no sentido do não enquadramento da operação no POVT. Embora a Comissão Europeia nunca tenha adotado uma decisão final vinculativa do Estado português, embora as autoridades nacionais nunca tenham deixado de considerar válida a decisão de financiamento e embora a própria IGF tenha acabado por admitir expressamente que o projeto era afinal enquadrável no POVT, o IFDR (posteriormente sucedido pela AD&C), em 3 de Abril de 2013, acabou por determinar a suspensão da certificação da despesa inerente à operação e a Autoridade de Gestão do POSEUR (que entretanto tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, acabou por determinar a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do cofinanciamento da operação e a resolução do contrato de financiamento, bem como, em 2 e 5 de Dezembro de 2016, por determinar a reposição do apoio concedido no valor de 7.059.880,92 euros.

Por estar convencida de que o projeto por si apresentado preenchia todas as exigências do programa ao abrigo do qual foi financiado, a ENATUR impugnou junto dos tribunais administrativos as decisões acabadas de referir e pediu a suspensão da sua eficácia. O processo impugnatório está em curso em primeira instância. No entanto, a suspensão de eficácia veio a ser indeferida por acórdão transitado em julgado em 18 de Julho de 2017 transato. Este desfecho tornou urgente uma decisão acerca da atuação a adotar quanto às ordens de reposição, que permanecem eficazes e vinculativas, e que podem desencadear um processo de execução fiscal que não se afigura do interesse da ENATUR nem, em rigor, de nenhuma das entidades envolvidas.

Assim, após cuidada ponderação de todas as hipóteses disponíveis e após consultas extensas com os seus Acionistas e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Conselho de Administração da ENATUR deliberou efetuar o pagamento dos montantes exigidos pela AD&C, sem prejuízo da

continuação do processo de impugnação acima referido tendo em vista a anulação dos atos administrativos acima identificados.

Neste âmbito, um primeiro pagamento de 2.254.000 euros foi efetuado à AD&C, em 21 de Dezembro de 2018, utilizando verbas do saldo de gerência disponíveis, devidamente autorizadas e receitas próprias.

Um segundo pedido, visando dar cumprimento ao pagamento da parte remanescente do valor de 7.059.880,92 euros, no valor de 5.000.000 euros foi feito em 02 de Janeiro de 2019 e dirigido à Secretária-geral do Ministério de Economia; esta segunda tranche foi autorizada em 20 de Setembro de 2019, pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento, após receber o acordo do Secretário de Estado do Tesouro em 26 de Julho de 2019 e materializou-se na contração de um empréstimo de 5.000.000 euros concedido pelo Banco Millennium BCP que assegurou os fundos necessários à satisfação deste compromisso. Assim, em 26 de Setembro de 2019, pagou-se à AD&C o valor de 4.805.880,92 euros, acrescido de juros de mora no valor de 171.389,96 euros.

Por força desta situação, que determinou a realização deste importante investimento sem recurso a verbas com origem em fundos comunitários, a cessionária reclama agora, ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração em curso, o direito a uma compensação, matéria que já foi objeto de análise e deliberação do Conselho de Administração da ENATUR, que considerou que deve ser reconhecido à Grupo Pestana Pousadas um Período de Compensação inerente ao valor da devolução dos fundos comunitários relativo à Pousada da Covilhã, ficando esse reconhecimento sujeito à condição resolutiva de a ENATUR vir a obter vencimento na ação judicial que interpôs contra o Estado sobre esta matéria. O valor do "Período de Compensação" já reconhecido para esta situação corresponde a mais 5,8 anos de exploração, embora o Contrato de Cessão de Exploração estabeleça como limite máximo dos "Períodos de Compensação" o valor de 5 anos.

Pousada de D. Dinis, Pousada de S. Filipe, Forte do Beliche e Sede

O Conselho de Administração, no âmbito do Contrato de Cessão de Exploração, aprovou um "Período de Compensação" de 1,91 anos devido ao encerramento do Forte do Beliche (0,23 anos), Pousada de D. Dinis (1,18 anos) e saída intempestiva da Sede (0,5 anos). Também pelas mesmas considerações, foi aprovado um "período de Compensação pelo encerramento da Pousada de S. Filipe equivalente a 0,31 anos.

l) Avaliação das Pousadas

Em 2012 foi identificada uma imparidade na Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, no montante de 943.691 euros.

Em Dezembro de 2017 foi efetuada nova avaliação à Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, tendo sido atribuído o valor de 5.770.000 euros. Como consequência desta avaliação, e tendo em conta que o montante em causa, é superior ao valor contabilístico registado (5.064.440,64 euros) à data de 31 de Dezembro de 2017, o valor inicial da imparidade foi reduzido substancialmente, estando registada contabilisticamente no montante de 109.514,91 euros. À data de 31 de Dezembro de 2021 manteve-se esta informação pelo que não houve qualquer movimento nestas rubricas.

m) Efeitos económico-financeiros face ao estado de Emergência Pública – COVID-19

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus COVID-19 como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, desde 18 de Março de 2020 que o país entrou em situação de Emergência Pública no país decretado pelo Presidente da República, estado este se prolongou alguns meses e, mesmo aligeirando esta medida, teve de atuar com recorrentes medidas de confinamento englobando a área económica e das empresas. Este surto levou ao congelamento da atividade turística e económica e teve um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. A situação de pandemia afetou particularmente a área do Turismo e as atividades com ela relacionadas, nomeadamente a restauração e os alojamentos elevando a patamares de inatividade nunca antes ocorrido. As medidas de restrição, sobretudo de direitos de circulação e liberdades económicas condicionaram naturalmente as atividades do turismo, área que viu a estagnação total durante um largo período do ano de 2020 pelo fecho total das fronteiras do país, tanto a nível terrestre como aérea e fluvial, nomeadamente a proibição de entradas e saídas de navios de cruzeiros nos portos portugueses.

O grau de incerteza na evolução no setor do turismo afetou significativamente as demonstrações financeiras e o relato financeiro da ENATUR, nomeadamente nos rendimentos de 2020 que reduziram em cerca de 50% face aos obtidos no ano de 2019. Esta redução está diretamente

relacionada com a não existência dos valores considerados "normais" em relação às rendas que a ENATUR fatura trimestralmente ao Grupo Pestana Pousadas pela ocupação hoteleira nas pousadas.

Tendo-se previsto que a retoma e continuidade do turismo ocorresse antes dos demais setores, contemplando diversas medidas nomeadamente o reforço da digitalização da atividade promocional, bem como por assegurar o acompanhamento em permanência dos mercados, com agilidade, flexibilidade, cooperação e rapidez para dar resposta às oportunidades que se viessem a verificar na procura e na operação turística, tal veio a confirmar-se tendo havido Maior abertura das pessoas ao turismo nacional. Foi aplicado o chamado Selo "Clean & Safe" nos empreendimentos turísticos, empresas de animação turística e agências de viagens, o qual asseguraria o cumprimento de requisitos de higiene e limpeza para prevenção e controlo da COVID-19 e de outras eventuais infeções, seguindo as recomendações da Direção-Geral da Saúde. Estes procedimentos promoveram a confiança dos consumidores contribuindo para a que se sentissem mais seguros e que podiam viajar e fazer turismo.

A pandemia teve notoriamente um forte impacto nos resultados anuais da ENATUR tanto em 2021 como em 2020, no entanto, com o levantamento progressivo das medidas impostas pelo Governo, a economia está a recuperar tendo-se verificado um acréscimo de cerca de 18% nos rendimentos do ano de 2021 (1.652.169 euros) face ao ano de 2020 (1.348.008 euros). O efeito pandémico também teve grande impacto igualmente nos resultados operacionais que, no alinhamento dos rendimentos verificou-se uma evolução positiva no ano de 2021 face ao período homólogo de 2020, cifrando-se valores de 155.603 euros positivos face o montante de 340.064 euros negativos respetivamente. O impacto menor daquela variável refletiu-se igualmente nos resultados líquidos da Sociedade, que em 2021 apresentam-se positivos (12.591 euros) face a 2020 os quais foram negativos (372.211 euros).
Apesar de a situação pandémica estar desde o seu início a afetar significativamente os resultados da Empresa, não houve necessidade de criar imparidades, incumprimentos contratuais nem disrupção nas cadeias de fornecimento diretamente relacionadas com esta situação.
A ENATUR mantém a esperança de que o ano de 2022 irá trazer um Maior fluxo de pessoas a fazer turismo ao nosso país contribuindo para uma recuperação rápida na área do Turismo, que segundo os especialistas afirmam e continuam convictos, será a área económica onde primeiramente se verá um crescimento mais célere.

Durante o ano de 2020 e no início de 2021, a ENATUR implementou planos de contingência em todos os seus Serviços de forma a garantir a segurança dos seus funcionários e de terceiros, adotou o regime de teletrabalho para alguns dos seus funcionários, regime que à data de 31 de Dezembro de 2020 e perante a realidade pandémica que se vinha a alastrar gravemente, aplicava-se à totalidade dos funcionários. Neste contexto pandémico e no início desta realidade no nosso país, com a declaração do estado de emergência pública em Março de 2020, foi nesta altura definido um Plano de Contingência na ENATUR no qual adota um conjunto de princípios e de procedimentos de referência fundamentados na Orientação da Direcção-Geral da Saúde (DGS) de Portugal, com o objetivo de prevenir a ocorrência de casos de COVID 19 e de responder eficazmente àqueles que se verifiquem.

Neste Plano de Contingência definiram-se e implementaram-se ações ao nível da *Prevenção*, tanto a nível geral como específico com os funcionários no seu todo a serem responsáveis pela aplicabilidade destas ações. Ainda dentro da Prevenção, está igualmente estipulado no Plano de Contingência da ENATUR, a Prevenção de natureza funcional e identificação dos efeitos, nomeadamente a redução ao mínimo do número de trabalhadores ao serviço no local habitual de trabalho por forma a que os trabalhadores estejam menos expostos aos riscos de contágio, e quando necessário adotar os procedimentos de teletrabalho, recorrer a teleconferências e outras metodologias que reduzam o número de trabalhadores ao serviço nos locais de trabalho habitual ou o tempo de permanência neles e que se veio a verificar à posteriori da implementação inicial deste Plano de Contingência. Mais, não devem ser realizadas viagens de serviço para áreas do país ou estrangeiro com contaminação declarada e as viagens para outras áreas serão decididas caso a caso sendo desde já adotado o critério de redução ao mínimo essencial e os trabalhadores que tenham viajado, em serviço ou a título pessoal, para locais onde posteriormente se verifique que existe contaminação deverão aguardar, de quarentena, em casa, mediante decisão da sua chefia.

Está igualmente definido no Plano de Contingência procedimentos de *Atividades de Resposta* a quaisquer ações ou procedimentos. Os funcionários devem reportar qualquer situação de doença com sintomas compatíveis com a definição de caso possível de COVID 19, e em situações em que o trabalhador com sintomas necessitar de acompanhamento e apoio (ex. dificuldade de locomoção), cabe à chefia assegurar a assistência devendo esclarecer qualquer solicitação neste âmbito.

Foram definidos locais de isolamento (salas) nas instalações da ENATUR, estando os mesmos devidamente identificados obedecendo às diretrizes emanadas pela DGS.

Os *Procedimentos* a adotar perante um caso suspeito de trabalhador nas instalações estão igualmente definidos no Plano de Contingência e obedecem a uma série de medidas bem enunciadas neste plano. O documento formulado com todas as medidas enunciadas infra, sustenta o Plano de Contingência implementado pela ENATUR para fazer face à situação pandémica relacionada com a disseminação do vírus COVID-19, está disponível para consulta e foi dado conhecimento a todos os funcionários da Entidade e colaboradores externos que frequentam habitualmente as instalações da ENATUR.

Em termos de continuidade de operações, durante o ano de 2021, retomou-se o caminho de normalização da atividade económica abrindo espaço à fase de recuperação, prevista no Plano de Contingência, obedecendo o ritmo de reposição das condições em que a atividade era desenvolvida a uma lógica de gradualismo. Assim, a manutenção da segregação dos funcionários da ENATUR, com garantia de continuidade de funções, mediante a reunião das necessárias condições técnicas, de organização de trabalho e de gestão de risco, mantém-se válida, enquanto instrumento de redundância das atividades asseguradas em modo presencial.

O Conselho de Administração entende que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não põem em causa a continuidade das operações da ENATUR.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2022

O Contabilista Certificado	**O Diretor Financeiro**	**O Conselho de Administração**

ENATUR

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

1.1 – Finalidade e componentes das demonstrações orçamentais

a) As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais são o de proporcionar informação sobre o orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. O objetivo destas demonstrações deverá dar cumprimento aos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

b) O relato orçamental, apresentado através de diversos mapas de Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através da:

i) Demonstração de Desempenho Orçamental (DOR1.), evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer reportem-se à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Neste mapa também são evidenciados os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo global, o saldo corrente, o saldo capital e o saldo primário).

ii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOR2.) na qual são evidenciadas as liquidações que, gerando recebimentos há que verificar se estes correspondem a recebimentos de períodos correntes ou futuros, e se estão devidamente sustentadas, legal ou contratualmente.

Deve ainda constar deste mapa informação das previsões corrigidas, resultante das eventuais alterações orçamentais que tenham ocorrido na receita;

iii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DOR3.), que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração deve permitir controlar todas as fases da execução do orçamento, nomeadamente os compromissos assumidos e quais os valores pagos e a pagar. Aferindo ainda se os valores executados são líquidos da influência de eventuais cativações e alterações orçamentais que tenham ocorrido durante o ano económico, montante este que será o das dotações corrigidas e, ainda verificando se as operações relacionadas com a abertura e o encerramento da contabilidade orçamental estão bem registadas e de acordo com o referencial contabilístico aplicável;

c) Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre:

(i) Dotações de despesa e previsões de receita
(ii) Alterações orçamentais permutativas e/ou modificativas
(iii) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
(iv) Despesas pagas e receitas cobradas, tanto do ano em análise como de anos anteriores/futuros;
(v) Grau de execução orçamental (despesas e receitas);
(vi) Desempenho orçamental

1.2 - DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental

Em 31 de Dezembro de 2021, a *Demonstração do Desempenho Orçamental* apresenta a seguinte decomposição:

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2021 *Euros*

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior				
	Operações orçamentais [1]	1 614 094,10	0,00	**1 614 094,10**	**1 037 392,34**
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	5 363,49	**5 363,49**	5 363,49
	Receita corrente				
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	90 771,62	0,00	**90 771,62**	81 321,28
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administrações Públicas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 602 713,54	0,00	**1 602 713,54**	**2 168 984,58**
R7	Outras receitas correntes	90 935,99	0,00	**90 935,99**	**1 303,21**
	Receita de Capital				
R8	Venda de bens de investimento	49 113,94	0,00	49 113,94	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**337 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**1 307 022,40**
R9.1	**Transferências de capital**	**337 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**1 307 022,40**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**337 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**1 307 022,40**
R9.1.1.1	Administração Central - Português	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	337 000,00	0,00	**337 000,00**	1 307 022,40
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	**0,00**	
R10	Outras receitas de capital	24 492,50	0,00	**24 492,50**	0,00
	Outro				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
	Receita efetiva [2]	**2 195 027,59**	**0,00**	**2 195 027,59**	**3 558 631,47**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**3 809 121,69**	**0,00**	**3 809 121,69**	**4 596 023,81**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2021 *Euros*

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Despesa corrente				
D1	**Despesas com o pessoal**	**237 344,00**	**0,00**	**237 344,00**	**237 224,86**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	191 622,52	0,00	**191 622,52**	192 637,47
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D1.3	Segurança social	45 721,48	0,00	**45 721,48**	44 587,39
D2	Aquisição de bens e serviços	241 910,53	0,00	241 910,53	218 255,11
D3	Juros e outros encargos	99 695,39	0,00	99 695,39	114 667,81
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**57 056,57**	**0,00**	**57 056,57**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**57 056,57**	**0,00**	**57 056,57**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.4	Outras	57 056,57	0,00	**57 056,57**	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	**403 775,21**	**0,00**	**403 775,21**	**792 519,71**
	Despesa Capital				
D6	Aquisição de bens de capital	**598 956,65**	**0,00**	**598 956,65**	**785 766,30**
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Despesa efetiva [5]	**1 638 738,35**	**0,00**	**1 638 738,35**	**2 148 433,79**
	Despesa não efetiva [6]	**1 436 994,11**	**0,00**	**1 436 994,11**	833 495,92
D9	Despesa com Ativos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D10	Despesa com Passivos financeiros	1 436 994,11	0,00	**1 436 994,11**	833 495,92
	Soma [7]=[5]+[6]	**3 075 732,46**	**0,00**	**3 075 732,46**	**2 981 929,71**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]		0,00	**0,00**	**0,00**
	Saldos para gerência seguinte				
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	733 389,23	0,00	**733 389,23**	1 614 094,10
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	5 363,49	**5 363,49**	5 363,49
	Saldo global [2]-[5]	**556 289,24**	**0,00**	**556 289,24**	**1 410 197,68**
	Despesa primária	1 539 042,96	0,00	**1 539 042,96**	2 033 765,98
	Saldo corrente	744 639,45	0,00	**744 639,45**	888 941,58
	Saldo de capital	-188 350,21	0,00	**-188 350,21**	521 256,10
	Saldo primário	655 984,63	0,00	**655 984,63**	1 524 865,49
	Receita total [1]+[2]+[3]	**3 809 121,69**	**0,00**	**3 809 121,69**	**4 596 023,81**
	Despesa total [5]+[6]	**3 075 732,46**	**0,00**	**3 075 732,46**	**2 981 929,71**

1.3 – DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Em 31 de Dezembro de 2021, a *Demonstração de Execução Orçamental da Receita* apresenta a seguinte decomposição:

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau Execução orçam.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(2)x100	(13)=(9)/(2)x100
	Receitas Correntes													
R1	**Receita fiscal**													
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	90 772,00	53 537,02	90 771,62	0,00	90 771,62	0,00	0,00	53 537,02	37 234,60	**90 771,62**	53 537,02	58,98%	41,02%
R5	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Portugue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	2 665 650,00	49 400,00	2 852 320,17	1 221 917,67	1 602 713,54	0,00	0,00	0,00	1 602 713,54	**1 602 713,54**	77 088,96	0,00%	60,12%
R7	Outras receitas correntes	91 342,00	988,99	91 341,84	0,00	90 935,99	0,00	0,00	988,99	89 947,00	**90 935,99**	1 394,84	108%	98,47%
	Total das Receitas Correntes	**2 847 764,00**	**103 926,01**	**3 034 433,63**	**1 221 917,67**	**1 784 421,15**	**0,00**	**0,00**	**54 526,01**	**1 729 895,14**	**1 784 421,15**	**132 020,82**	**1,91%**	**60,75%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	49 114,00	0,00	49 113,94	0,00	49 113,94	0,00	0,00	0,00	49 113,94	**49 113,94**	0,00	0,00%	100,00%
R9	**Transferências de Capital**	**500 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**337 000,00**	**337 000,00**	0,00	0,00%	67,40%
R9.1	**Administrações Públicas**	**500 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**337 000,00**	**337 000,00**	0,00	0,00%	67,40%
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**500 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**0,00**	**337 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**337 000,00**	**337 000,00**	0,00	0,00%	67,40%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Portugue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidade	500 000,00	0,00	337 000,00	0,00	337 000,00	0,00	0,00	0,00	337 000,00	**337 000,00**	0,00	0,00%	67,40%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	24 493,00	0,00	24 492,50	0,00	24 492,50	0,00	0,00	0,00	24 492,50	**24 492,50**	0,00	0,00%	100,00%
	Total das Receitas de Capital	**573 607,00**	**0,00**	**410 606,44**	**0,00**	**410 606,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410 606,44**	**410 606,44**	**0,00**	**0,00%**	**71,58%**
	Receitas não Efetivas													
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas não Efetivas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orç	1 614 095,00	0,00	1 614 094,10	0,00	1 614 094,10	0,00	0,00	0,00	1 614 094,10	**1 614 094,10**	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**2 847 764,00**	**103 926,01**	**3 034 433,63**	**1 221 917,67**	**1 784 421,15**	**0,00**	**0,00**	**54 526,01**	**1 729 895,14**	**1 784 421,15**	**132 020,82**	**1,91%**	**60,75%**
	Total Geral (Receitas de Capital)	**573 607,00**	**0,00**	**410 606,44**	**0,00**	**410 606,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410 606,44**	**410 606,44**	**0,00**	**0,00%**	**71,58%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
	Total Geral	**5 035 466,00**	**103 926,01**	**5 059 134,17**	**1 221 917,67**	**3 809 121,69**	**0,00**	**0,00**	**54 526,01**	**3 754 595,68**	**3 809 121,69**	**132 020,82**	**1,08%**	**74,56%**

A *Demonstração do Desempenho Orçamental* da **receita** a 31 de Dezembro de 2021, apresenta um grau de execução nos 75% face às previsões corrigidas, destacando-se as seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**, receitas próprias:

a) Em *Rendimentos da Propriedade*, na rubrica de *Edifícios* temos uma execução total de 90.772 euros, em que o valor de 53.537 euros corresponde a receitas cobradas de liquidações de anos anteriores, nomeadamente a faturas referentes às rendas da Pousada de S. Francisco.
Os valores do próprio ano referem-se a recebimentos de faturas de direitos de utilização dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.2 e anexo XV do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP;

b) Na rubrica de *Vendas de bens e Serviços*, encontramos a verba de 2.852.320 euros de faturas emitidas referentes às rendas trimestrais dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.1 e 13.4 do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP, as rendas relativas dos imóveis resultantes do Plano de Expansão Complementar.

Devido à situação de pandemia mundial sem precedentes que temos vindo a atravessar, desde o início de 2020, as Pousadas durante viram a sua faturação reduzir e, não tendo havido a faturação normal do pré-pandemia a Enatur emitiu notas de crédito às faturas emitidas das rendas, no montante de 1.221.918 euros (Liquidações anuladas). Temos assim um grau de execução a rondar os 60% face às previsões corrigidas, correspondendo a recebimentos líquidos no montante de 1.602.714 euros. Ficou por cobrar para o ano seguinte o montante de 77.089 euros correspondente às NC emitidas à GPP em Dezembro e que não foram deduzidas a qualquer recebimento até final de 2021.

Na **FF 541** - *Transferências de Receitas Próprias entre organismos*, na rubrica de *Transferências de Capital – Administração Central-Serviços e Fundos Autónomos* temos registado nas previsões corrigidas o montante de 500.000 euros que corresponde o montante inicial previsto de verbas de jogo a receber do Turismo de Portugal em 2021. Entretanto só recebemos verbas desta natureza no montante de 337.000 euros, sendo que parte da verba pertencente a 2021 (20.317 euros) só foi recebida na Enatur a 3 de Janeiro de 2022.

Na **FF 522** - *Saldos de Receitas Próprias Transitados,* há de notar o registo na receita no montante de 1.614.095 euros, por aplicação do saldo de gerência anterior.

1.4 – DOR3 - Demonstração de execução orçamental da Despesa

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Execução orçam.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2)x100	(12)=(7)/(2)x100
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**	**7 955,82**	**245 756,00**	**0,00**	**245 236,82**	**245 236,82**	**7 955,82**	**229 388,18**	**237 344,00**	**0,00**	**7 892,82**	3,24%	93,34%
D1.1	Remunerações Certas e Permar	4 760,81	196 823,00	0,00	196 320,31	196 320,31	4 760,81	186 861,71	**191 622,52**	0,00	**4 697,79**	2,42%	94,94%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D1.3	Segurança social	3 195,01	48 933,00	0,00	48 916,51	48 916,51	3 195,01	42 526,47	**45 721,48**	0,00	**3 195,03**	6,53%	86,91%
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	327 914,00	62 844,00	242 195,17	242 195,17	0,00	241 910,53	**241 910,53**	0,00	**284,64**	0,00%	73,77%
D3	Juros e outros encargos	0,00	130 763,00	0,00	99 695,39	99 695,39	0,00	99 695,39	**99 695,39**	0,00	**0,00**	0,00%	76,24%
D4	**Transferências correntes**	**0,00**	**57 057,00**	**0,00**	**57 056,57**	**57 056,57**	**0,00**	**57 056,57**	**57 056,57**	0,00	**0,00**	0,00%	100,00%
D4.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**57 057,00**	**0,00**	**57 056,57**	**57 056,57**	**0,00**	**57 056,57**	**57 056,57**	0,00	**0,00**	0,00%	100,00%
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1.1	Administração Central - Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Outr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.4	Outras	0,00	57 057,00	0,00	57 056,57	57 056,57	0,00	57 056,57	**57 056,57**	0,00	**0,00**	0,00%	100,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D5	Outras despesas correntes	0,00	712 385,00	0,00	403 775,21	403 775,21	0,00	403 775,21	**403 775,21**	0,00	**0,00**	0,00%	56,68%
	Total das Despesas Correntes	**7 955,82**	**1 473 875,00**	**62 844,00**	**1 047 959,16**	**1 047 959,16**	**7 955,82**	**1 031 825,88**	**1 039 781,70**	**0,00**	**8 177,46**	**0,54%**	**70,01%**
	Despesas de Capital												
D6	Investimento	0,00	800 000,00	0,00	613 499,15	598 956,65	0,00	598 956,65	**598 956,65**	14 542,50	**0,00**	0,00%	74,87%
D7	**Transferência e subsídios d**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1.1	Administração Central - Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**0,00**	**800 000,00**	**0,00**	**613 499,15**	**598 956,65**	**0,00**	**598 956,65**	**598 956,65**	**14 542,50**	**0,00**	**0,00%**	**74,87%**
	Despesas Não Efetivas												
D9	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D10	Passivos financeiros	0,00	2 047 494,00	0,00	1 436 994,11	1 436 994,11	0,00	1 436 994,11	**1 436 994,11**	0,00	**0,00**	0,00%	70,18%
	Total das Despesas Não Efetivas	**0,00**	**2 047 494,00**	**0,00**	**1 436 994,11**	**1 436 994,11**	**0,00**	**1 436 994,11**	**1 436 994,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**70,18%**
											0,00		
	Total Geral (Despesas Correntes)	**7 955,82**	**1 473 875,00**	**62 844,00**	**1 047 959,16**	**1 047 959,16**	**7 955,82**	**1 031 825,88**	**1 039 781,70**	**0,00**	**8 177,46**	0,54%	70,01%
	Total Geral (Despesas de Capital)	**0,00**	**800 000,00**	**0,00**	**613 499,15**	**598 956,65**	**0,00**	**598 956,65**	**598 956,65**	**14 542,50**	**0,00**	0,00%	74,87%
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)	**0,00**	**2 047 494,00**	**0,00**	**1 436 994,11**	**1 436 994,11**	**0,00**	**1 436 994,11**	**1 436 994,11**	**0,00**	**0,00**	0,00%	70,18%
	Total Geral	**7 955,82**	**4 321 369,00**	**62 844,00**	**3 098 452,42**	**3 083 909,92**	**7 955,82**	**3 067 776,64**	**3 075 732,46**	**14 542,50**	**8 177,46**	**0,18%**	**70,99%**

Face aos montantes orçamentados inicialmente na Despesa, a Entidade viu-se confrontada com verbas inicialmente cativas ao seu orçamento inicial num montante total de 107.206 euros, verba esta cativada na rubrica de Aquisição de Bens (62.859 euros) e em Outras Despesas correntes (44.347 euros) e, feita pela DGO – Direção Geral do Orçamento, decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (DLEO) em diversas rubricas orçamentais. Por este motivo, a empresa viu-se confrontada com um congelamento de verbas disponíveis para executar nessas rubricas. Perante o efeito destas cativações a Entidade teve de exercer um esforço adicional na gestão da despesa destas rubricas ao longo do ano.

Entretanto e, como necessidade de disponibilidade de verbas para fazer face à execução prevista em 2021, a ENATUR solicitou a descativação de verbas, o que foi autorizado através do Despacho nº 2067/2021/SEO, de 28 de Dezembro.

Perante este cenário, podemos observar que o desempenho orçamental da **Despesa** a 31 de Dezembro de 2021, apresenta um grau de execução na quase totalidade das rubricas acima dos 71% face ao orçamentado (dotações corrigidas), destacando-se a execução nas seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**:

a) No agrupamento das rubricas do Pessoal temos uma execução de 93%, totalizando esta rubrica o montante de 237.344 euros, em que 191.6231 euros corresponde a Remunerações Certas e Permanentes sendo que 45.721 euros diz respeito à Segurança Social;

b) Nas rubricas de Aquisições de Bens e Serviços, encontramos a execução total de 74% (241.911 euros) face às dotações corrigidas (327.914 euros), que apesar das cativações impostas à Entidade, esta ainda teria uma ligeira margem para executar nestas rubricas;

c) A rubrica de Juros e Outros Encargos que não foi sujeita a cativos em 2021, e apresenta um grau de execução de 76%, em que a percentagem não executada justifica-se por estar previsto o custo de uma garantia bancária que não se veio a concretizar, a prestar no âmbito do contrato que está em negociação relativo ao edifício onde irá funcionar uma nova Pousada em Lisboa.

   Dentro da rubrica dos Juros encontramos os *Outros Encargos Financeiros* relacionados com a natureza destes e onde tivemos uma execução no montante de 76.583 euros.

   Ainda na rubrica de *Juros* há que referir as verbas relacionadas com os suprimentos que a Entidade tem perante a GPP e o Turismo de Portugal, onde se verificou uma execução de 100% face às dotações corrigidas.

   Nas *Outras Despesas Correntes*, tivemos em 2021 uma execução de 403.775 euros, abaixo do que verificou em 2020 em que o montante executado nesta rubrica ascendeu a 792.520 euros.

Consubstanciando esta diferença temos o facto de em 2021 a Enatur ter recebido verbas de IRC sobre o resultado líquido de 2020 (85.373 euros) e, não ter tido neste ano como em 2020, efetuado pagamentos por conta de IRC (97.786 euros) nem pagamentos de IRC sobre os resultados do ano anterior (165.321 euros). Nesta rubrica executam-se os valores pagos relacionados com IMI, IVA, imposto de circulação de viaturas, pagamentos de IRC e, taxas diversas;

d) No grupo das *Despesas de Capital*, a rubrica de Investimentos apresenta uma execução de 598.957 euros, ligeiramente abaixo das dotações corrigidas (800.000 euros) por não se terem verificado obras inicialmente previstas para 2021 (FF 513), nomeadamente a não concretização dos projetos de aumento da capacidade de alojamento da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, em que não avançaram em 2021 devido ao atraso nas aprovações dos mesmos, tendo igualmente influência a fase pandémica que atravessámos. Nesta rubrica tivemos execução na FF 513 no montante de 261.957 euros enquanto na FF 541 a execução cifrou-se em 337.000 euros;

e) Nos *Passivos Financeiros*, temos executado 70% face às dotações corrigidas, no montante de 1.436.994 euros, que corresponde à soma da amortização de capital (536.994 euros) referente ao empréstimo dos 5.000.000 euros feito em 2019 e, ao pagamento de suprimentos num total de 900.000 euros, ao GPP (441.000 euros) e ao Turismo de Portugal (459.000 euros). No seu Orçamento de 2021, a Enatur previa o reembolso de 610.499 euros de suprimentos em dívida aos Acionistas, Turismo de Portugal, IP (311.355 euros) e Grupo Pestana Pousadas, SA (299.144 euros). Este valor estava inicialmente previsto a ser pago através de receitas próprias (FF 513), nomeadamente por verbas recebidas no montante de 900.000 euros provenientes das rendas. Tal facto não veio a verificar-se, pelo que a ENATUR pagou os suprimentos no montante de 900.000 euros através da aplicação parcial do saldo de Gerência de anos anteriores, pela FF 522 – Saldo de Gerência, com a referida verba autorizada pelo Despacho nº 1375/2011/SEO, de 28 de outubro.

Em 2021 a ENATUR não procedeu à amortização que costuma fazer perante as instituições bancárias, por forma a amortizar a dívida relacionada com os empréstimos bancários.

1.5 – DOR4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (mapa da Caracterização dos Instrumentos/Mapa Encargos Plurianuais)

DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos *Euros*

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano 2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano 2020	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
												0,00	0,00			0,00		
												0,00	0,00			0,00		
				Total		0,00				Total			0,00			0,00		

O mapa em questão permite-nos identificar os encargos plurianuais (EPA) que a Enatur tem com algumas entidades, informação esta que é carregada no SCEP – Sistema Central de Encargos Plurianuais, na plataforma da DGO – SIGO.

No final de 2021 a Entidade não tem quaisquer encargos plurianuais de investimentos ativos.

1.6 – DOR5 - Anexo às Demonstrações Orçamentais

1.6.1 – DOR5.1 - Alterações Orçamentais da Receita

Euros

Rubricas (1)		Tipo (2)	Receita				
			Previsões Iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)
				Inscrições/Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	
	Receitas Correntes						
R1	**Receita fiscal**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	P	91 367,00	405,00	1 000,00	0,00	90 772,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Transferências correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	P	2 830 004,00	957,00	165 311,00	0,00	2 665 650,00
R7	Outras receitas correntes	P	0,00	91 342,00	0,00	0,00	91 342,00
	Total das Receitas Correntes		**2 921 371,00**	**92 704,00**	**166 311,00**	**0,00**	**2 847 764,00**
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento		0,00	49 114,00	0,00	0,00	49 114,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**500 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500 000,00**
R9.1	**Transferências de capital**		**500 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500 000,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**		**500 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500 000,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	P	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
R9.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	24 493,00	0,00	0,00	24 493,00
	Total das Receitas de Capital		**500 000,00**	**73 607,00**	**0,00**	**0,00**	**573 607,00**
	Receitas Não Efetivas						
R12	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas Não Efetivas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	1 614 095,00	0,00	0,00	1 614 095,00
	Total Geral (Receitas Correntes)		2 921 371,00	92 704,00	166 311,00	0,00	2 847 764,00
	Total Geral (Receitas Capital)		500 000,00	73 607,00	0,00	0,00	573 607,00
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		**3 421 371,00**	**1 780 406,00**	**166 311,00**	**0,00**	**5 035 466,00**

Os mapas orçamentais refletem uma série de alterações orçamentais efetuadas em 2021, indicadas de seguida:

Temos o registo do reforço na receita o montante de 1.614.095 euros relativo ao saldo de gerência transitado do ano anterior.

i) Em 2021 não houve quaisquer registos de Créditos Especiais;

ii) Na Receita temos ainda nas rubricas de *Venda de Bens e Serviços* e *Outras Receitas Correntes,* o registo de reforço e de anulações da previsão inicial de pequenos montantes por forma a termos uma boa execução do executado face ao previsto.

1.6.2 - DOR5.2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Euros

Rubricas		Tipo	Despesa				
			Dotações Iniciais	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições/Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Despesas Correntes						
D1	**Despesas com o pessoal**		**238 629,00**	**8 781,00**	**1 654,00**	**0,00**	**245 756,00**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	193 911,00	4 305,00	1 393,00	0,00	196 823,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	P	44 718,00	4 476,00	261,00	0,00	48 933,00
D2	Aquisição de bens e serviços	P	327 914,00	11 469,00	11 469,00	0,00	327 914,00
D3	Juros e outros encargos	P	130 763,00	12 107,00	12 107,00	0,00	130 763,00
D4	**Transferências correntes**		**0,00**	**57 057,00**	**0,00**	**0,00**	**57 057,00**
D4.1	**Transferências correntes**		**0,00**	**57 057,00**	**0,00**	**0,00**	**57 057,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	P	0,00	57 057,00	0,00	0,00	57 057,00
D4.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	P	776 569,00	0,00	64 184,00	0,00	712 385,00
	Total de Despesas Correntes		**1 473 875,00**	**89 414,00**	**89 414,00**	**0,00**	**1 473 875,00**
	Despesas de Capital						
D6	Aquisição de bens de capital	P	800 000,00	565,00	565,00	0,00	800 000,00
D7	**Transferência e subsídios de capital**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Despesas de Capital		**800 000,00**	**565,00**	**565,00**	**0,00**	**800 000,00**
	Despesas Não Efetivas						
D9	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Passivos financeiros	P	1 147 494,00	900 001,00	1,00	0,00	2 047 494,00
	Total de Despesas Não Efetivas		**1 147 494,00**	**900 001,00**	**1,00**	**0,00**	**2 047 494,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)		1 473 875,00	89 414,00	89 414,00	0,00	1 473 875,00
	Total Geral (Despesas Capital)		800 000,00	565,00	565,00	0,00	800 000,00
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)		1 147 494,00	900 001,00	1,00	0,00	2 047 494,00
	Total Geral		**3 421 369,00**	**989 980,00**	**89 980,00**	**0,00**	**4 321 369,00**

i) Na Despesa e relativamente às alterações orçamentais, temos o registo em Passivos financeiros no montante de 900.000 euros na FF 522 para fazer face ao pagamento dos suprimentos, conforme explicado anteriormente.

ii) Salienta-se a alteração orçamental feita como reforço da rubrica das Transferências correntes por anulação na rubrica de Outras Despesas Correntes no montante de 57.057 euros, verba esta autorizada através do Despacho nº 2067/2021/SEO, de 28 de Dezembro, diploma que autorizou e dispensou a cativação adicional subjacente ao reforço. Este diploma veio igualmente autorizar a descativação total da verba do agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços e do agrupamento 06 – Outras despesas correntes, no valor de 44.362 euros na fonte de financiamento 513 – Receitas próprias, para reforço das mesmas rubricas de classificação económica.

iii) As restantes alterações orçamentais de reforço com respetiva anulação no mesmo montante entre rubricas da Despesa são de valores menores e foram necessárias para a boa execução do orçamento, não havendo por isso necessidade de especificar, estando as mesmas evidenciadas no mapa das Alterações Orçamentais da Despesa, DOR5.2.

1.6.3 - DOR5.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não houve quaisquer alterações ao plano plurianual de investimentos, conforme mapa infra.

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos *Euros*

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
					Ano t		Períodos seguintes					
			Início	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)+(6)
				Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.6.4 – DOR5.4 – Operações de Tesouraria

DOR5.4 Operações de Tesouraria *Euros*

código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
17.02.00	Depósito de caução de obra	408,81			408,81
17.02.00	Depósito de caução de obra	1.161,85			1.161,85
17.02.00	Depósito de caução de obra	3.792,83			3.792,83
	Total	**5.363,49**	**0,00**	**0,00**	**5.363,49**

Esta demonstração permite explicitar todas as operações que geram influxos ou exfluxos de meios monetários que não representam operações de execução orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da Entidade. Permite também assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente e no caso da Enatur, temos registadas como operações de tesouraria valores de cauções de obra recebidos antes de 2021 no montante de 5.363,98 euros, em que 408,81 euros recebidos em 2018 diz respeito um depósito caução destinado a garantir a celebração do contrato de obra na Pousada de Sta. Isabel, em Estremoz e, 1.161,85 euros corresponde a um depósito de caução sobre a execução de uma obra de empreitada na Pousada do Convento da Graça, em Tavira e ainda, o montante de 3.792,83 euros como caução de obra pela empreitada de conservação na Pousada de Estoi, em Faro

1.6.5 – DOR5.5 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

A informação constante deste mapa indica todos os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no exercício de 2021. Não temos quaisquer diferenças de valores entre o valor do contrato e o valor contratual nos contratos indicados no mapa indicado infra.

Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações [9]
	Objeto [1]	Data [2]	Valor [3]	Preço contratual [4]	Número do Registo [5]	Data [6]	[7]	Trabalhos normais [8]	Revisão de preços [9]	Trabalhos a mais [10]	Trabalhos de suprimento de erros e omissões [11]	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos [12]	Trabalhos normais [14]	Revisão de preços [15]	Trabalhos a mais [16]	Trabalhos de suprimento de erros e omissões [17]	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos [18]	
Abreu & Associados - Sociedade de Advogados,SP,RL	Ajuste direto - Regime geral	05/03/2021	15.750,00	15.750,00	-	-	29/03/2021	19.372,54	0,00	0,00	0,00	0,00	19.372,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo José Reis Belo Cosme	Ajuste direto - Regime geral	03/03/2021	18.145,00	18.150,00	-	-	18/05/2021	18.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Construções Paulino Dias, Lda	Ajuste direto - Regime geral	26/02/2021	18.100,00	18.100,00	-	-	28/07/2021	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ClimaSerra - Comércio de Ar condic. e Eq.Hoteleiro	Ajuste direto - Regime geral	04/03/2021	17.260,00	17.300,00	-	-	28/07/2021	17.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOMUSOLO - Construção & Compra e Venda de Imóveis	Ajuste direto - Regime geral	12/03/2021	29.891,46	29.900,00	-	-	28/07/2021	29.891,46	0,00	0,00	0,00	0,00	29.891,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fribalão, Unipessoal, Lda	Ajuste direto - Regime geral	11/03/2021	11.930,60	11.950,00	-	-	28/07/2021	11.930,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11.930,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRIMEASSIST - Serv.Manutenção e Climatização, Lda	Ajuste direto - Regime geral	15/03/2021	10.700,00	10.700,00	-	-	16/06/2021	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANO D'PORMENOR - Engenharia e Consultadoria Lda	Ajuste direto - Regime geral	17/03/2021	12.000,00	12.000,00	-	-	09/07/2021	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ROBOT, Lda	Ajuste direto - Regime geral	05/04/2021	16.680,00	16.800,00	-	-	11/05/2021	20.516,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20.516,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva	Ajuste direto - Regime geral	26/03/2021	20.000,00	20.000,00	-	-	14/06/2021	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rebocolima - Construções Lda.	Ajuste direto - Regime geral	31/03/2021	29.000,00	29.100,00	-	-	27/07/2021	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo José Reis Belo Cosme	Ajuste direto - Regime geral	31/03/2021	18.600,00	18.700,00	-	-	28/07/2021	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Silveirinha Gomes-Const.Pinturas, Unip. Lda.	Ajuste direto - Regime geral	23/03/2021	21.250,00	21.250,00	-	-	28/09/2021	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIENERGY - Engª, Climatização e Energia, Unip.Lda	Ajuste direto - Regime geral	16/03/2021	11.817,92	11.850,00	-	-	30/08/2021	11.817,92	0,00	0,00	0,00	0,00	11.817,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Silveirinha Gomes-Const.Pinturas, Unip. Lda.	Ajuste direto - Regime geral	23/03/2021	24.300,00	24.300,00	-	-	28/07/2021	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Ravasqueira, Unipessoal Lda	Ajuste direto - Regime geral	31/03/2021	21.650,00	21.700,00	-	-	25/08/2021	21.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sérgio Candeias Mestre Pinturas Unipessoal, Lda	Ajuste direto - Regime geral	31/03/2021	16.575,00	16.750,00	-	-	28/07/2021	16.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Construções J. & Gameiro, Lda	Ajuste direto - Regime geral	12/04/2021	15.940,00	16.000,00	-	-	09/11/2021	15.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
J. Ribeiro Fernandes, Lda	Ajuste direto - Regime geral	16/04/2021	19.625,36	20.000,00	-	-	09/11/2021	19.625,36	0,00	0,00	0,00	0,00	19.625,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Peixoto, Lda	Ajuste direto - Regime geral	22/04/2021	19.930,00	19.980,00	-	-	28/07/2021	19.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luís Miguel Figueiredo da Silva Taborda	Ajuste direto - Regime geral	28/04/2021	29.700,00	29.700,00	-	-	02/06/2021	29.699,01	0,00	0,00	0,00	0,00	29.699,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mário Rui Gairifo Manuel Dias	Ajuste direto - Regime geral	27/05/2021	14.324,45	14.500,00	-	-	22/10/2021	14.324,45	0,00	0,00	0,00	0,00	14.324,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SaraivaTech, Unipessoal Lda	Ajuste direto - Regime geral	07/06/2021	22.000,00	22.000,00	-	-	15/10/2021	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gesbanha - Gestão e Contabilidade, SA	Ajuste direto - Consulta prévia	26/03/2021	74.700,00	74.700,00	-	-	07/04/2021	30.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
José Fímino da Silva Ferreira, Lda	Ajuste direto - Consulta prévia	21/04/2021	38.539,86	40.000,00	-	-	10/09/2021	38.539,86	0,00	0,00	0,00	0,00	38.539,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Construções Pintado - José Luís Dias Pintado	Ajuste direto - Consulta prévia	14/05/2021	39.478,96	40.000,00	-	-	25/08/2021	39.478,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39.478,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.6.6 – DOR5.6 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

Euros

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto			
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [2]	Número dos contratos [3]	Preço contratual [4]	Número dos contratos [5]	Preço contratual [6]	Número dos contratos [7]	Preço contratual [8]	Número dos contratos [9]	Preço contratual [10]	Número dos contratos [11]	Valor [12]
Empreitadas - Regime Geral		0,00		0,00		0,00		0,00	20	382 739,79	20	382 739,79
Bens e serviços - Regime Geral		0,00		0,00		0,00		0,00	3	52 430,00	3	52 430,00
Empreitadas - Consulta Prévia		0,00		0,00		0,00		0,00	2	78 018,82	2	78 018,82
Bens e serviços - Regime Geral		0,00		0,00		0,00		0,00	1	74 700,00	1	74 700,00

1.6.7 – DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Em 31 de Dezembro de 2021 a Entidade não tinha rececionado a totalidade das verbas previstas relativas a subsídios no âmbito das Verbas de Jogo, sendo que em 3/01/2022 recebeu uma tranche correspondente a 2021 (20.317 euros), tendo a restante verba sido recebida em três tranches durante o ano de 2021 (337.000 euros).

DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Euros

Tipo de receita	Diposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
Total transferências correntes	-	-	-					
Transferências de capital								
Total transferências de capital	-	-	-					
Subsídios	DR 81/80 de 2017 dezembro	Investimento em Pousadas	Turismo de Portugal, IP	500.000,00	337.000,00	163.000,00		
Total de subsídios	-	-	-	**500.000,00**	**337.000,00**	**163.000,00**		

1.6.8 – DOR5.9 - Outras Divulgações

DOR5.9.1 – Encargos contratuais

Em 31 de Dezembro de 2021 os contratos registados no mapa dos Encargos Contratuais vão de encontro à informação indicada nos mapas anteriores referentes a contratos e, correspondem na sua totalidade a contratos relacionados com aquisições de bens de capital. Os valores contratualizados foram em parte pagos através da fonte de financiamento 513 – *Receitas Próprias* (261.957 euros) e parte através da fonte de financiamento 541 – *Transferências de Receitas Próprias entre organismos* (337.000) euros, e liquidados na sua totalidade no ano de 2021, pelo que não existem verbas a transitarem para os anos seguintes.

Face à informação divulgada neste mapa, consegue-se uma maior transparência dos dados relacionados com os contratos, permitindo igualmente uma avaliação externa mais facilitada.

Euros

Nº contrato	Contrato								Visto do Tribunal de Contas		Classificações orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2021	Pagamentos previstos até final de 2021	Pagamentos acumulados até 2020	Pagamentos previstos para anos futuros			
	CPV	NIF fornecedor	Nº Compromisso	Valor Compromisso	Data celebração	Preço base	Preço contratual	Data conclusão inicial	Data conclusão revista	Número do Registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
TP012/000/2020/1	45400000-1	506540049	827	97.481,70	26/10/2020	109.000,00	97.481,70	25/02/2021	25/02/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	04/12/2020			97.481,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TP012/000/2020/2	45400000-1	505254247	843	36.992,00	23/10/2020	37.000,00	36.992,00	21/01/2021	21/01/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	17/11/2020			36.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/1	79111000-5	503009482	99/589	19.372,54	05/03/2021	15.750,00	15.750,00	31/12/2021	31/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquis.outros bens e serviços	29/03/2021	19.372,54			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/10	79111000-5	503095303	149	24.600,00	26/03/2021	20.000,00	20.000,00	31/12/2021	31/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquis.outros bens e serviços	14/06/2021	4.920,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/10	79111000-5	503095303	149	24.600,00	26/03/2021	20.000,00	20.000,00	31/12/2021	31/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	14/06/2021	19.680,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/11	45453000-7	507129989	151	29.000,00	31/03/2021	29.100,00	29.000,00	04/06/2021	04/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	27/07/2021	29.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/12	45442100-8	2017688518	158430/611	18.600,00	31/03/2021	18.700,00	18.600,00	07/06/2021	07/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	18.600,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/13	45442100-8	515368938	159/612	21.250,00	23/03/2021	21.250,00	21.250,00	28/06/2021	28/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/09/2021	21.250,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/14	45331000-6	513541152	166	11.817,92	16/03/2021	11.850,00	11.817,92	06/05/2021	06/05/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	30/08/2021	11.817,92			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/15	45400000-1	515368938	167/605/606	24.300,00	23/03/2021	24.300,00	24.300,00	28/05/2021	28/05/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	24.300,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/16	45453000-7	514930438	171/499	21.650,00	31/03/2021	21.700,00	21.650,00	29/06/2021	29/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	25/08/2021	21.650,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/17	45442100-8	513366830	172	16.575,00	31/03/2021	16.750,00	16.575,00	15/05/2021	15/05/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	16.575,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/18	45421000-4	502772611	173/602/621	15.940,00	12/04/2021	16.000,00	15.940,00	31/12/2021	31/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	09/11/2021	15.940,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/19	45430000-7	504634372	180/601	19.625,36	16/04/2021	20.000,00	19.625,36	31/12/2021	31/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	09/11/2021	19.625,36			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/2	45445100-8	2017688518	111	18.145,00	03/03/2021	18.150,00	18.145,00	07/05/2021	07/05/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	18/05/2021	18.145,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/20	45453000-7	502433221	198/498	19.930,00	22/04/2021	19.980,00	19.930,00	29/07/2021	29/07/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	19.930,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/21	45422000-1	187607265	201/432	29.699,01	28/04/2021	29.700,00	29.700,00	12/06/2021	12/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	02/06/2021	26.699,01			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/22	45400000-1	219621489	257/474/607/616	14.324,45	27/05/2021	14.500,00	14.324,45	31/12/2021	31/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	22/10/2021	14.324,45			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/23	45312311-0	515266345	260	22.000,00	07/06/2021	22.000,00	22.000,00	14/09/2021	14/09/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	15/10/2021	22.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/3	45453000-7	514219963	112	18.100,00	26/02/2021	18.100,00	18.100,00	31/05/2021	31/05/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	18.100,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/4	45300000-0	504863991	115	17.260,00	04/03/2021	17.300,00	17.260,00	06/06/2021	06/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	17.260,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/5	45400000-1	505254247	116	29.891,46	12/03/2021	29.900,00	29.891,46	16/06/2021	16/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	29.891,46			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/6	45350000-5	513478990	120	11.930,60	11/03/2021	11.950,00	11.930,60	13/05/2021	13/05/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	28/07/2021	11.930,60			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/7	45331000-6	510960650	121	10.700,00	15/03/2021	10.700,00	10.700,00	22/04/2021	22/04/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	16/06/2021	10.700,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/8	45400000-1	506540049	140	12.000,00	17/03/2021	12.000,00	12.000,00	20/06/2021	20/06/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	09/07/2021	12.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2021/9	72000000-5	503421480	150/399	20.516,40	05/04/2021	16.800,00	16.680,00	31/12/2021	31/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquis.outros bens e serviços	11/05/2021	20.516,40			0,00	0,00	0,00	0,00
TP012/000/2021/1	79200000-6	501768254	147	30.627,00	26/03/2021	74.700,00	74.700,00	31/12/2023	31/12/2023	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquis.outros bens e serviços	07/04/2021	30.627,00			30.627,00	30.627,00	0,00	0,00
TP012/000/2021/2	45400000-1	501628444	202/427/608	38.539,86	21/04/2021	40.000,00	38.539,86	30/12/2021	30/12/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	10/09/2021	38.539,86			0,00	0,00	0,00	0,00
TP012/000/2021/3	45453000-7	198341610	235/381	39.478,96	14/05/2021	40.000,00	39.478,96	28/07/2021	28/07/2021	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição bens capital	25/08/2021	39.478,96			0,00	0,00	0,00	0,00

DOR5.9.2 - Mapa das Dívidas por antiguidade de saldos

a) A entidade não tem, à data de 31 de Dezembro de 2021 quaisquer valores de pagamentos em atraso, sendo que os valores da coluna de Dívidas Vincendas correspondem a valores de Dezembro de 2021, nomeadamente aos impostos relacionados com os vencimentos.

DOR5.9.2 Dívidas por antiguidade de saldos

Euros

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Período de Envio da Informação

Ano:	2021	Período:	012	Data referência:	2021-12-31	Data:	2021-12-31

Dados Entidade

Entidade:	500792933						
Plano Contas:	SNC-AP					Tipo Lançamento:	000

Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365 dias			Curto prazo	Médio/longo prazo	Soma
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]=[2]+[3]+[4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	8.177,46	8.177,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,46	0,00	8.177,46
Despesas com Pessoal	7.892,82	7.892,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.892,82	0,00	7.892,82
Remunerações Certas e Permanentes	4.697,79	4.697,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,79	0,00	4.697,79
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social das quais:	3.195,03	3.195,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,03	0,00	3.195,03
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	3.195,03	3.195,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,03	0,00	3.195,03
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social: Regime Geral	3.195,03	3.195,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,03	0,00	3.195,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	284,64	284,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,64	0,00	284,64
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	8.177,46	8.177,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,46	0,00	8.177,46

Lisboa, 17 de fevereiro de 2022

O Contabilista Certificado

O Diretor Financeiro

T. Lança Baeta

O Conselho de Administração



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2021

BDO

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Membros do Conselho Geral,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a atividade da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2022

O Fiscal Único

Pedro Aleixo Dias
(ROC nº 725, inscrito na CMVM sob o nº 20160361)
em representação de
BDO & Associados - SROC

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2021

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por ENATUR ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 76 025 569 euros e um total de património líquido de 55 499 970 euros, incluindo um resultado líquido de 12 591 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ENATUR em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Relativamente à reversão, autorizada em anos anteriores, dos vários prédios da Quinta da Ortiga, Herdade do Burrinho e Herdade de Morgavel, estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios para os antigos proprietários. Conforme referido na nota 14.7 e) do Anexo, a ENATUR celebrou com os antigos proprietários um acordo de entrega provisória dos referidos prédios, que representam um valor líquido contabilístico de 716 295 euros. Tendo presente que a propriedade destes prédios foi transferida para a ENATUR em sede de realização de Capital pelo Estado, a Empresa considera que compete ao Estado ressarcir a ENATUR dos prédios a transferir para os antigos proprietários, incluindo os investimentos entretanto realizados, pelo que ainda não efetuou o devido desreconhecimento contabilístico.

Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo às Demonstrações Financeiras, relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela, resumidamente: continuam as questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas; a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) veio no final de 2016 a notificar a Empresa para a devolução do incentivo recebido de 7 059 881 euros, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa; a Empresa, não concordando com esta posição, apresentou no Tribunal competente uma ação de impugnação, estando os processos a decorrer os seus trâmites legais, não existindo até à data qualquer desfecho sobre os procedimentos judiciais, com exceção da transferência da competência para o Juízo Administrativo Comum; para acautelar eventual processo de execução a ENATUR devolveu à AD&C 2 254 000 euros em 2018 e o remanescente de 4 805 881 euros acrescidos de juros de mora em 2019, tendo em 2018 desreconhecido das contas os subsídios contratados e a reversão dos subsídios que foram destinados em exercícios anteriores a compensar a respetiva depreciação dos bens subsidiados. Face às circunstâncias, o subsídio está tratado como um Ativo Contingente, divulgado na nota 10.2 e na nota 14.7 k) do Anexo.

Relativamente à Pandemia Covid-19, são divulgados no relatório de gestão e na nota 14.7 do anexo às demonstrações financeiras, os respetivos riscos, plano de contingência, medidas, impactos e incertezas, sendo convicção do Conselho de Administração de que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da Pandemia, não colocam em causa a continuidade das operações da ENATUR.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;

(ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3 809 122 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3 075 732 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O relatório de gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2022

Pedro Aleixo Dias
(ROC nº 725, inscrito na CMVM sob o nº 20160361)
em representação de
BDO & Associados - SROC